



Desempenho Anual dos Programas de Governo

Justificativa	O Programa de Metas referente ao exercício de 2025 contou com 97 Indicadores de Programas, cujo resultado foi de 74,2% de metas atingidas (o que corresponde a 72 atingidas) e 25,8% de metas não atingidas (o que corresponde a 25 não atingidas). As justificativas, comentários e pareceres seguem no Relatório de Avaliação dos Programas, os quais foram emitidos pelos responsáveis de cada Programa, complementados pelo responsável da Controladoria.
----------------------	---

Programa

Descrição	1001 - SAUDE PARA TODOS												
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA												
Justificativa Resp. Programa	Os dados foram inseridos pelos responsáveis em conformidade com os resultados obtidos no ano de 2025, atendendo a legislação vigente, protocolos e os programas do SUS municipal. Há um esforço contínuo da equipe da Secretaria Municipal da Saúde para o atendimento das ações e indicadores propostos, que serão reforçados em 2026. Para tanto sugiro aprovação. Atenciosamente, Alexandre Ferrari Secretaria Municipal de Saúde												
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 30 metas atingidas e 14 não atingidas.												
<table><tr><th colspan="2">Indicadores</th><th colspan="2">Ações</th></tr><tr><th>Favoráveis</th><th>Desfavoráveis</th><th>Favoráveis</th><th>Desfavoráveis</th></tr><tr><td>6</td><td>2</td><td>24</td><td>12</td></tr></table>		Indicadores		Ações		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis	6	2	24	12
Indicadores		Ações											
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis										
6	2	24	12										

Indicadores

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------

22 - COBERTURA DE CONSULTAS PRE-NATAL

Unidade de Medida: PERCENTUAL	75,0000	75,8537	Favorável
Justificativa: Os dados foram inseridos pelos responsáveis de cada setor, atendendo a legislação vigente e as metas estipuladas, portanto meta atingida.			

23 - COBERTURA VACINAL DA TRIPLICE VIRAL NO PRIMEIRO ANO

Unidade de Medida: PERCENTUAL	70,0000	76,8362	Favorável
Justificativa: A meta anual estabelecida foi 70 %, conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se o percentual de 76,836%, demonstrando que superou-se a meta pactuada, demonstrando um desempenho superior ao inicialmente pactuado. Os resultados evidenciam a efetividade das ações implementadas e o comprometimento da equipe envolvida na ação., contribuindo para o atendimento das demandas e fortalecendo as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi atingida e superada, refletindo na gestão eficiente, com aplicação eficaz dos recursos públicos para o bom desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.			

25 - CONSULTAS MEDICAS SUS

Unidade de Medida: UNIDADES / HAB	1,6500	2,1581	Favorável
Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 1,650 conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizadas 2,158, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada, correspondendo a um desempenho superior ao inicialmente programado. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação.			

96 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Unidade de Medida: OBITOS / 1MIL	10,2000	11,0231	Desfavorável
Justificativa: A meta anual estabelecida foi 10,20 óbitos por 1000NV, conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se a meta de 11,023 óbitos por 1000NV, mostrando que não foi atingida a meta devido a alguns meses do ano ter ocorrido óbitos evitáveis. Os resultados evidenciam que a efetividade das ações implementadas e o comprometimento da equipe envolvida na ação, podem contribuir para o atendimento das demandas, fortalecendo as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual apesar de não ter sido atingida, reflete uma gestão eficiente, com aplicação eficaz dos recursos públicos para o bom desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.			

97 - TAXA DE MORTALIDADE MATERNA

Unidade de Medida: OBITOS / 100MIL	0,0000	0,0000	Favorável
Justificativa: A meta anual estabelecida foi 0 (zero), conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se a meta preconizada, demonstrando desempenho efetivo nas ações. Os resultados evidenciam a efetividade das ações implementadas e o comprometimento da equipe envolvida na ação, contribuindo para o atendimento das demandas e fortalecendo as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi atingida e superada, refletindo na gestão eficiente, com aplicação eficaz dos recursos públicos para o bom desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.			

138 - COBERTURA VACINAL DE IDOSOS CONTRA A INFLUENZA

Unidade de Medida: PERCENTUAL	65,0000	48,5202	Desfavorável
Justificativa: A meta anual estabelecida foi 65 %, conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se o percentual de 48,520 %, demonstrando que não a meta pactuada não foi atingida, mesmo com os esforços das equipes em levar a vacina em pontos estratégicos e em horários diferenciados para um melhor acesso da população. Apesar do não atingimento da meta, os esforços e o comprometimento da equipe envolvida na ação, foram imprescindíveis para a meta acima atingida, contribuindo para o atendimento das demandas e fortalecendo as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual mesmo que não atingida, refletindo numa gestão eficiente, com aplicação eficaz dos recursos públicos para o bom desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.			



139 - VISTORIAS EM IMOVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE			
Unidade de Medida: UNIDADES	280.000,0000	323.984,0000	Favorável
Justificativa: A meta anual estabelecida foi 280 mil visitas a imóveis, conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se o total de 323.984 visitas, demonstrando que superou-se a meta pactuada, demonstrando um desempenho superior ao inicialmente pactuado. Os resultados evidenciam a efetividade das ações implementadas e o comprometimento da equipe envolvida na ação, contribuindo para o atendimento das demandas e fortalecendo as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi atingida e superada, refletindo na gestão eficiente, com aplicação eficaz dos recursos públicos para o bom desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.			

140 - OBITOS P/ DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS ENTRE 30/69 A.			
Unidade de Medida: OBITOS / 100MIL	365,0000	351,5520	Favorável
Justificativa: A meta anual estabelecida foi de 365.000, conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se a meta de 351.552, demonstrando que a meta pactuada não foi atingida, mesmo com os esforços da equipe, porém deve-se salientar que os óbitos de doenças crônicas não transmissíveis devem ser evitados com a adesão dos municípios em programas da Atenção Básica, sendo que os esforços das equipes foram direcionados para tal atingimento, demonstrando o comprometimento da equipe envolvida na ação, contribuindo para que o atendimento das demandas seja concluído, fortalecendo assim as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que apesar da meta anual não ter sido atingida, reflete o comprometimento da gestão e também a aplicação eficaz dos recursos públicos para o bom desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.			

Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

1090 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 250/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 10/SAÚDE; 301/ATENÇÃO BÁSICA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	2,0000	Favorável
Justificativa: Em atendimento ao Plano Plurianual vigente e às normas de acompanhamento estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se o parecer final referente à execução da Ação 1090 ? Ampliação e Modernização de Infraestrutura ? Saúde, no exercício em análise. A meta física anual previa a realização de uma ação de investimento em prédios próprios destinados à Atenção Primária em Saúde. Ao final do período avaliado, constatou-se a execução de duas ações, com a entrega de duas novas Unidades de Saúde nos bairros Geada e Santa Eulália, resultando na superação da meta inicialmente estabelecida. As ações realizadas contribuíram para a ampliação da capacidade de atendimento e melhoria do acesso da população aos serviços de saúde. Diante do exposto, conclui-se que a ação apresentou execução satisfatória, com meta atingida e superada, evidenciando aderência ao planejamento, adequada aplicação dos recursos públicos e compatibilidade com os objetivos definidos no PPA.			

1090 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Finalização da obra de reforma do novo Centro de Saúde Mental em Limeira. A Unidade integra o Caps AD e a Farmácia de Saúde Mental.			

1090 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 252/ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	0,0000	Desfavorável
Justificativa: Obra de construção de nova Unidade tipo UPA 24hs, localizado no bairro Jardim Aeroporto. A construção foi iniciada em 2025, porém encontra-se paralisada para ajustes do projeto estrutural relacionado a climatização, em conformidade com normas técnicas exigidas considerando o porte da unidade.			

1090 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 254/VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	0,0000	Desfavorável
Justificativa: Não foram realizadas despesas no exercício de 2025 para a Ação 1090 na área de Vigilância em Saúde.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	130,0000	113,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 130 servidores.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 250/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 10/SAÚDE; 301/ATENÇÃO BÁSICA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	535,0000	497,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 535 servidores.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	270,0000	223,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 270 servidores.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 252/ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	150,0000	155,0000	Desfavorável
Justificativa: O resultado encontra-se dentro da margem de tolerância do TCESP.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 254/VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 304/VIGILÂNCIA SANITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	40,0000	38,0000	Favorável



Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 40 servidores.

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 254/VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 305/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Unidade de Medida: UNIDADES	130,0000	104,0000	Favorável
-----------------------------	----------	----------	-----------

Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 130 servidores.

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	20,0000	15,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 20 estagiários.

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	58,0000	58,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	58,0000	58,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.

2040 - SERVICOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 254/VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 305/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	44,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 12 serviços com publicidade e propaganda, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizadas 44, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada, correspondendo a um desempenho superior ao inicialmente programado. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação.

2060 - COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: TONELADAS	480,0000	16.120,3200	Desfavorável
------------------------------	----------	-------------	--------------

Justificativa: Ação realizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sendo que a meta foi atingida. Sugiro aprovação.

2070 - APOIO AO SERVIDOR (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.

2080 - ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	58,0000	58,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida. Ação exclusiva para acompanhamento e execução orçamentária das unidades que utilizam energia elétrica e telefone.

2100 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	115,0000	110,0000	Desfavorável
-----------------------------	----------	----------	--------------

Justificativa: Em atendimento ao Plano Plurianual vigente e às normas de acompanhamento estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se o parecer final referente à execução da Ação 2100 ? Manutenção e Modernização da Frota Interna, no exercício em análise. A meta física anual estabelecida previa que a Secretaria Municipal de Saúde mantivesse sob sua responsabilidade 115 veículos destinados às atividades operacionais e ao transporte sanitário de pacientes usuários do SUS. Ao final do período avaliado, verificou-se a existência de 110 veículos, não sendo integralmente atingida a meta prevista. A diferença decorreu de atraso no Processo Licitatório nº 901.311/2025, referente à contratação de 5 veículos em caráter de locação. Ressalta-se que a situação decorreu de fator administrativo e temporário, não comprometendo de forma significativa a continuidade dos serviços prestados. Diante do exposto, conclui-se que a ação apresentou execução parcialmente satisfatória.

2520 - FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 250/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 10/SAÚDE; 301/ATENÇÃO BÁSICA)

Unidade de Medida: UNIDADES	250.000,0000	236.475,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------------	--------------	--------------

Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 250000 consultas, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizadas 236475, o que demonstra o não alcance da meta pactuada. Ressalta-se que, todos os pacientes que buscaram atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) foram atendidos e, portanto, não houve procura suficiente para atingir a meta proposta. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual não foi atingida por fatores externos, uma vez que o recurso esteve disponível. Dessa forma, sugere-se a aprovação.

2522 - ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 250/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 10/SAÚDE; 301/ATENÇÃO BÁSICA)

Unidade de Medida: UNIDADES	72.000,0000	72.924,0000	Favorável
-----------------------------	-------------	-------------	-----------



Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 72000 atendimentos, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizadas 72924 atendimentos, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada, correspondendo a um desempenho superior ao inicialmente programado. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação.

2524 - ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 250/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 10/SAÚDE; 306/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Unidade de Medida: UNIDADES	16.000,0000	11.904,0000	Desfavorável
Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 16.000 atendimentos, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizadas 11.904 atendimentos, o que demonstra o não alcance da meta pactuada. Ressalta-se que, não houve alcance da meta uma vez que não houve procura/necessidade dos munícipes para atendimento de alimentação especial pois, todos que se enquadraram no Protocolo Municipal imposto para obtenção destes suplementos foram atendidos. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual não foi atingida por fatores externos que não a disponibilidade do recurso. Dessa forma, sugere-se a aprovação.			

2526 - LABORATORIO MUNICIPAL (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 250/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 10/SAÚDE; 301/ATENÇÃO BÁSICA)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.220.000,0000	1.478.682,0000	Favorável
Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 1.220.000 exames, conforme previsto no planejamento. Ao final do exercício, foram realizadas 1.478.682 exames, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada, correspondendo a um desempenho superior ao inicialmente programado. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação.			

2530 - FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	270.000,0000	284.706,0000	Favorável
Justificativa: Boa tarde, Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 270.000, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizadas 283.733, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada, correspondendo a um desempenho superior ao inicialmente programado. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação.			

2532 - AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	26.000,0000	31.082,0000	Favorável
Justificativa: Os dados desta ação foram extraídos do sistema SIA/TabWin e IDS Saúde e apresentaram resultados favoráveis. Diante disso, sugiro a aprovação.			

2534 - REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	90.000,0000	99.456,0000	Favorável
Justificativa: A meta anual estabelecida foi de 90.000, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizadas 98.871, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada, correspondendo a um desempenho superior ao inicialmente programado. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação. Atenciosamente,			

2540 - ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	75,0000	52,0000	Desfavorável
Justificativa: Em atendimento ao Plano Plurianual vigente e às normas de acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se o parecer final referente à execução da Ação 2540 ? Atendimento a Demandas Judiciais, no exercício em análise. A meta física anual previa o atendimento judicial de 75 pessoas para procedimentos e exames da Atenção Especializada. Ao final do período avaliado, foram atendidas 52 pessoas, quantitativo inferior ao previsto. Ressalta-se, contudo, que todas as demandas judicializadas para procedimentos e exames da Atenção Especializada ingressadas no período foram integralmente atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a execução da ação refletiu a efetiva judicialização ocorrida no exercício, sem prejuízo ao cumprimento das determinações judiciais. Conclui-se que a ação apresentou execução satisfatória, com atendimento integral das demandas existentes e aderência aos objetivos do Plano Plurianual e às obrigações legais do Município.			

2540 - ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 253/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10/SAÚDE; 303/SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.600,0000	1.564,0000	Desfavorável



Justificativa: Em atendimento ao Plano Plurianual vigente e às normas de acompanhamento estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se o parecer final referente à execução da Ação 2540 ? Atendimento a Demandas Judiciais, no exercício em análise. A meta física anual estabelecida previa o atendimento de 1.600 pessoas beneficiadas com medicamentos e insumos por força de mandados judiciais. Ao final do período avaliado, foram atendidas 1.564 pessoas, quantitativo ligeiramente inferior ao previsto. Ressalta-se, entretanto, que todas as demandas judicializadas para fornecimento de medicamentos e insumos que ingressaram no período considerado foram integralmente atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Assim, a execução da ação refletiu a efetiva demanda judicial apresentada no exercício, sem prejuízo ao cumprimento das determinações judiciais. Diante do exposto, conclui-se que a ação apresentou execução satisfatória, com atendimento integral das demandas existentes.

2550 - PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	145.000,0000	148.168,0000	Favorável
-----------------------------	--------------	--------------	-----------

Justificativa: Os dados desta ação foram extraídos do sistema SIA/TabWin e IDS Saúde e apresentaram resultados favoráveis. Diante disso, sugiro a aprovação.

2560 - SERVICO MOVEL DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR) (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 252/ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	75.000,0000	73.114,0000	Desfavorável
-----------------------------	-------------	-------------	--------------

Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 75.000 atendimentos. Ao final do exercício, foram realizados 73.114 atendimentos. Embora o quantitativo não tenha atingido integralmente a meta numérica, destaca-se que o serviço funciona sob regime de demanda espontânea. Ressalta-se que toda a demanda apresentada foi integralmente atendida, com prontidão, qualidade e resolutividade, sem registro de negativa ou represamento. Esse resultado evidencia a efetividade das ações e o comprometimento das equipes envolvidas. A diferença em relação à meta decorre de variação natural da procura pelos serviços, não caracterizando falha operacional. Diante do exposto, considera-se o desempenho satisfatório, motivo pelo qual se sugere a aprovação.

2570 - FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 252/ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	170.000,0000	211.733,0000	Favorável
-----------------------------	--------------	--------------	-----------

Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 170.000 atendimentos, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizados 211.733 atendimentos, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação.

2590 - FUNCIONAMENTO DA UPA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 252/ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	80.000,0000	89.358,0000	Favorável
-----------------------------	-------------	-------------	-----------

Justificativa: Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), apresenta-se o parecer anual referente às ações desenvolvidas no período em análise. A meta anual estabelecida foi de 80.000 atendimentos, conforme previsto no planejamento. No entanto, ao final do exercício, foram realizados 89.358 atendimentos, o que demonstra o alcance e a superação da meta pactuada. Os resultados obtidos evidenciam a efetividade das ações implementadas, bem como o comprometimento das equipes envolvidas na execução das atividades, contribuindo de forma significativa para o atendimento das demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas previstas no PPA. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi plenamente atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com adequada aplicação dos recursos e bom desempenho operacional no cumprimento dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, sugere-se a aprovação.

2600 - CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 250/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 10/SAÚDE; 301/ATENÇÃO BÁSICA)

Unidade de Medida: UNIDADES	95.000,0000	109.043,0000	Favorável
-----------------------------	-------------	--------------	-----------

Justificativa: Meta Anual superada em 2025, considerando a produção hospitalar de procedimentos classificados como "Atenção Primária em Saúde" pela tabela SIGTAP SUS.

2600 - CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 251/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 302/ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.100.000,0000	1.170.038,0000	Favorável
-----------------------------	----------------	----------------	-----------

Justificativa: Meta Anual atingida pelos hospitais do Município, com produção total de 1.170.038 procedimentos.

2610 - VIGILANCIA SANITARIA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 254/VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 304/VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Unidade de Medida: UNIDADES	8.200,0000	6.066,0000	Desfavorável
-----------------------------	------------	------------	--------------

Justificativa: A meta anual estabelecida foi 8.200 vistorias conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se a meta de 6.066 vistorias, demonstrando que a meta pactuada não foi atingida, mesmo com os esforços da equipe. Cabe salientar que, as atividades passíveis de licenciamento foram retiradas da legislação sanitária vigente, sendo que as fiscalizações geralmente demandam mais dias na mesma empresa e gerando apenas um relatório mesmo com vários dias de vistoria. Mesmo com os resultados abaixo da meta, as ações realizadas evidenciam o comprometimento da equipe envolvida na ação, contribuindo para o atendimento das demandas e fortalecendo as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual mesmo não sendo atingida, reflete a gestão e aplicação eficaz dos recursos públicos para o desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.

2620 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 254/VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10/SAÚDE; 305/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Unidade de Medida: UNIDADES	370.000,0000	418.196,0000	Favorável
-----------------------------	--------------	--------------	-----------

Justificativa: A meta anual estabelecida foi 370.000 atendimentos, conforme previsto no planejamento, sendo que ao final do exercício de 2025 atingiu-se a meta de 419.601 atendimentos, demonstrando que superou-se a meta pactuada, demonstrando um desempenho superior ao inicialmente pactuado. Os resultados evidenciam a efetividade das ações implementadas e o comprometimento da equipe envolvida na ação, contribuindo para o atendimento das demandas e fortalecendo as políticas públicas. Diante do exposto, conclui-se que a meta anual foi atingida e superada, refletindo uma gestão eficiente, com aplicação eficaz dos recursos públicos para o bom desempenho dos objetivos estabelecidos, portanto sugiro aprovação.



2640 - MEDICAMENTOS E INSUMOS (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 253/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10/SAÚDE; 303/SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	65.000.000,0000	60.060.007,0000	Desfavorável
Justificativa: Em atendimento ao Plano Plurianual vigente e às normas de acompanhamento estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se o parecer final referente à execução da Ação 2640 ? Medicamentos e Insumos, no exercício em análise. A meta física anual estabelecida previa a distribuição de 5.000.000,00 de medicamentos e insumos à população pelo município. Ao final do período avaliado, verificou-se a distribuição de 5.329.634,00 unidades, evidenciando a superação da meta inicialmente pactuada. O desempenho alcançado contribuiu para a regularidade do abastecimento da rede municipal de saúde, garantindo o acesso da população aos medicamentos e insumos padronizados e fortalecendo a assistência farmacêutica. Diante do exposto, conclui-se que a ação apresentou execução satisfatória, com meta atingida e superada, demonstrando aderência ao planejamento, adequada aplicação dos recursos públicos e compatibilidade com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.			

Programa			
Descrição	2001 - EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		
Justificativa Resp. Programa	A rede municipal de Limeira avançou na alfabetização, atingindo 62% de fluência no 2º ano, embora o índice ainda demande intensificação para alcançar a meta de 90%. As metas de ensino fundamental, português e matemática foram cumpridas, sustentadas por formações contínuas e monitoramento pedagógico rigoroso. O cursinho pré-vestibular opera com excelência, atendendo plenamente à demanda local. Já o programa Bolsa Creche superou a meta anual, saltando de 1.720 para 2.142 beneficiários, apesar da oscilação na execução mensal no primeiro semestre. Conclui-se que a gestão apresenta resultados sólidos, mas necessita de ajustes no planejamento cronológico e no reforço das ações de recuperação de aprendizagem.		
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 21 metas atingidas e 11 não atingidas.		
		Indicadores	Ações
		Favoráveis	Desfavoráveis
		Favoráveis	Desfavoráveis
		5	3
		16	8

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação

5 - ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2 ANO			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	90,0000	62,0331	Desfavorável
Justificativa: Os dados apresentados são parciais, oriundos de avaliações externas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME). Os resultados oficiais e finais, que incluem as avaliações estaduais SARESP e Fluência Leitora (CAEd) realizadas no fim de 2025, serão consolidados e divulgados apenas em fevereiro, após o período de férias escolares e o fechamento do envio de dados pelas unidades.			

10 - ATENDIMENTO A DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	85,0000	92,5043	Favorável
Justificativa: Ao longo do ano, o município apresentou desempenho positivo no atendimento à demanda por vagas em creches, superando a meta de 85% na maior parte dos meses. Entre janeiro e julho, os índices permaneceram elevados, com destaque para junho, que registrou o melhor resultado do período. A partir de agosto, houve queda no atendimento, especialmente em setembro e outubro, quando o indicador ficou abaixo da meta, em razão do aumento da demanda por vagas. Ainda assim, o desempenho foi recuperado em novembro e mantido acima do previsto em dezembro. No resultado anual, o indicador manteve-se superior à meta estabelecida, demonstrando capacidade satisfatória de atendimento, embora seja necessário reforçar o planejamento nos períodos de maior pressão por vagas para garantir maior estabilidade ao longo do exercício.			

50 - IDEB - INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			
Unidade de Medida: INDICE	7,3000	7,0000	Desfavorável
Justificativa: A rede municipal não atingiu a meta estabelecida, possivelmente por apresentar desigualdades no nível de aprendizagem entre as escolas, com dificuldades persistentes em competências essenciais que, mesmo diante de bom fluxo escolar, não se converteram no domínio esperado dos conteúdos; diante disso, planejamos e estamos implementando ações de melhoria, incluindo intervenções pedagógicas mais consistentes, fortalecimento da formação dos profissionais e aprimoramento do acompanhamento contínuo, de modo a promover avanços reais e alcançar a meta estabelecida futuramente.			

58 - INDICE DE APRENDIZADO EM MATEMATICA			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	67,0000	67,0000	Favorável
Justificativa: No que se refere à meta relacionada aos resultados de Língua Portuguesa, Alfabetização e aprendizagem em Matemática, esta foi alcançada. Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação permanece desenvolvendo um processo contínuo de retomada e aprimoramento dos indicadores de aprendizagem, com vistas à ampliação dos resultados. Para isso, intensifica as ações formativas destinadas a professores, coordenadores pedagógicos e diretores, além de fortalecer o acompanhamento pedagógico e as visitas de monitoramento ao longo do ano letivo.			

59 - INDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUES			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	74,0000	75,0000	Favorável
Justificativa: No que se refere à meta relacionada aos resultados de Língua Portuguesa, Alfabetização e aprendizagem em Matemática, esta foi alcançada. Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação permanece desenvolvendo um processo contínuo de retomada e aprimoramento dos indicadores de aprendizagem, com vistas à ampliação dos resultados. Para isso, intensifica as ações formativas destinadas a professores, coordenadores pedagógicos e diretores, além de fortalecer o acompanhamento pedagógico e as visitas de monitoramento ao longo do ano letivo.			

60 - INDICE DE APRENDIZADO NA EDUCACAO INFANTIL			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	92,0000	78,0000	Desfavorável



Justificativa: Considerando que os dados ora apresentados são parciais, uma vez que correspondem apenas as informações encaminhadas por parte das unidades escolares, a consolidação dos dados de forma mais fidedigna e representativa do conjunto da rede somente será possível no mês de fevereiro, após o retorno das atividades escolares.

135 - FLUXO DE APROVEITAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL	95,0000	99,7193	Favorável
-------------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Com base nos registros informados pelas unidades escolares na Plataforma SME, constatamos que os índices de aprovação, reprovação e abandono ao longo de 2025 refletem as variações naturais do rendimento escolar na Rede Municipal de Limeira. As informações apontam a necessidade de continuidade nas ações de acompanhamento pedagógico, prevenção ao abandono e fortalecimento das práticas que promovam a aprendizagem e a permanência dos estudantes. Mantemos o monitoramento constante dos dados e seguimos adotando medidas para a melhoria contínua dos resultados educacionais.

136 - INDICE DE ALUNOS EM EDUCACAO INTEGRAL

Unidade de Medida: PERCENTUAL	45,0000	47,9219	Favorável
-------------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: O acompanhamento e monitoramento do atendimento do Programa de Educação Integral em 2025 demonstra a participação e manutenção da oferta nas unidades da Rede Municipal de Ensino. Observa-se avanço na adesão das famílias e na organização das rotinas escolares, ainda que persistam variações entre unidades decorrentes de especificidades estruturais e operacionais.

Informa-se que o aumento real do número de estudantes atendidos será apresentado no próximo ciclo de preenchimento, após a conclusão dos processos de matrícula, rematricula e ajustes de turmas. Após tal consolidação dos dados será possível divulgar uma análise precisa e representativa do alcance do Programa para o início do ano letivo de 2026.

Ações

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

1130 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 258/EDUCACAO INFANTIL; 12/EDUCACAO; 365/EDUCACAO INFANTIL)

Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	16,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: favorável.

1130 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 259/ENSINO FUNDAMENTAL; 12/EDUCACAO; 361/ENSINO FUNDAMENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	15,0000	26,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: anual, favorável

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 257/GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO; 12/EDUCACAO; 122/ADMINISTRACAO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	219,0000	198,0000	Favorável
-----------------------------	----------	----------	-----------

Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 219 servidores.

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 258/EDUCACAO INFANTIL; 12/EDUCACAO; 365/EDUCACAO INFANTIL)

Unidade de Medida: UNIDADES	43,0000	1.057,0000	Desfavorável
-----------------------------	---------	------------	--------------

Justificativa: Maior número de servidores alocados no recurso do Tesouro. (A compensação percebe-se no menor número de servidores no Fundeb Infantil).

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 259/ENSINO FUNDAMENTAL; 12/EDUCACAO; 361/ENSINO FUNDAMENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	103,0000	934,0000	Desfavorável
-----------------------------	----------	----------	--------------

Justificativa: Maior número de servidores alocados no recurso do Tesouro. (A compensação percebe-se no menor número de servidores no Fundeb Fundamental).

2011 - PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 262/FUNDO MANUT DESENVOL. EDUCACAO BASICA; 12/EDUCACAO; 365/EDUCACAO INFANTIL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.600,0000	455,0000	Favorável
-----------------------------	------------	----------	-----------

Justificativa: Menor número de servidores alocados no recurso do Fundeb Infantil. (A compensação percebe-se no maior número de servidores no Tesouro Infantil).

2012 - PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB FUNDAMENTAL (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 262/FUNDO MANUT DESENVOL. EDUCACAO BASICA; 12/EDUCACAO; 361/ENSINO FUNDAMENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.550,0000	837,0000	Favorável
-----------------------------	------------	----------	-----------

Justificativa: Menor número de servidores alocados no recurso do Fundeb Fundamental. (A compensação percebe-se no maior número de servidores no Tesouro Fundamental).

2013 - PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 262/FUNDO MANUT DESENVOL. EDUCACAO BASICA; 12/EDUCACAO; 366/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS)

Unidade de Medida: UNIDADES	8,0000	3,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 08 servidores.

2014 - PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EDUCACAO ESPECIAL (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 262/FUNDO MANUT DESENVOL. EDUCACAO BASICA; 12/EDUCACAO; 367/EDUCACAO ESPECIAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	70,0000	63,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 70 servidores.

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACAO; 257/GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO; 12/EDUCACAO; 122/ADMINISTRACAO GERAL)



Unidade de Medida: UNIDADES	45,0000	25,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 45 estagiários.			
2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 257/GESTÃO ADMINSTRATIVA - EDUCACÃO; 12/EDUCACÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	6,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			
2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 257/GESTÃO ADMINSTRATIVA - EDUCACÃO; 12/EDUCACÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	6,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			
2070 - APOIO AO SERVIDOR (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 257/GESTÃO ADMINSTRATIVA - EDUCACÃO; 12/EDUCACÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
Justificativa: Ao longo do exercício, o município manteve de forma contínua a oferta dos benefícios aos servidores municipais, incluindo Plano de Saúde, Cartão Alimentação, Vale Transporte e Auxílio Funeral, em conformidade com a legislação vigente. O indicador realizado foi equivalente ao previsto, totalizando quatro tipos de benefícios no ano, o que demonstra o cumprimento integral da meta e a estabilidade da política de apoio e valorização dos servidores.			
2080 - ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 257/GESTÃO ADMINSTRATIVA - EDUCACÃO; 12/EDUCACÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	87,0000	87,0000	Favorável
Justificativa: A ação foi cumprida em na integra, uma vez que a quantidade prevista foi cumprida.			
2090 - LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 258/EDUCACÃO INFANTIL; 12/EDUCACÃO; 365/EDUCACÃO INFANTIL)			
Unidade de Medida: M2 (METRO QUADRADO)	160.000,0000	101.868,4200	Desfavorável
Justificativa: Observa-se que, no mês de janeiro a meta não só foi cumprida, como foi ultrapassada em 3 vezes, o que justifica-se pelo retorno das aulas escolares. Consequentemente, em devido aos serviços de janeiro, em fevereiro a demanda é pequena. Já nos meses de março, abril e maio, os serviços são realizados de forma preventiva, dentro do planejamento, porém, nos meses seguintes, há a paralisação do contrato junto a empresa prestadora dos serviços (Forty) e a entrada de uma nova empresa (Limpa Limeira) que, por motivos diversos, não atendeu a demanda das Unidades Escolares. Por fim, registramos que há uma nova empresa realizando os serviços que, neste janeiro, retomou a capinação em todas as escolas da rede pública municipal.			
2090 - LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 259/ENSINO FUNDAMENTAL; 12/EDUCACÃO; 361/ENSINO FUNDAMENTAL)			
Unidade de Medida: M2 (METRO QUADRADO)	320.000,0000	117.505,6100	Desfavorável
Justificativa: Observa-se que, no mês de janeiro a meta não só foi cumprida, como foi quase que dobrada, o que justifica-se pelo retorno das aulas escolares. Consequentemente, devido aos serviços realizados no mês de janeiro, em fevereiro a demanda é pequena. Já nos meses seguintes, há a paralisação do contrato junto a empresa prestadora dos serviços (Forty) e a entrada de uma nova empresa (Limpa Limeira) que, por motivos diversos, não atendeu a demanda das Unidades Escolares. Por fim, registramos que há uma nova empresa realizando os serviços que, neste janeiro, retomou a capinação em todas as escolas da rede pública municipal.			
2100 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 257/GESTÃO ADMINSTRATIVA - EDUCACÃO; 12/EDUCACÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	25,0000	29,0000	Favorável
Justificativa: Informo que, no ano de 2025, não houve aumento nem diminuição na quantidade de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação (SME).			
2660 - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 258/EDUCACÃO INFANTIL; 12/EDUCACÃO; 365/EDUCACÃO INFANTIL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	10.500,0000	11.868,0000	Favorável
Justificativa: Toda a demanda manifesta foi atendida, seja na rede municipal quanto no atendimento do bolsa creche.			
2670 - BOLSA CRECHE (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 258/EDUCACÃO INFANTIL; 12/EDUCACÃO; 365/EDUCACÃO INFANTIL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2.100,0000	2.142,0000	Favorável
Justificativa: Ao longo do ano, o programa Bolsa Creche apresentou crescimento gradual no número de crianças beneficiadas, passando de 1.720 em janeiro para 2.142 em dezembro. Apesar da evolução, a meta mensal de 2.100 beneficiários não foi atingida na maior parte do exercício, sendo alcançada apenas a partir de outubro. No resultado anual, o total superou a meta prevista, indicando avanço na execução do programa, embora seja necessário aprimorar o planejamento para garantir o cumprimento das metas de forma mais equilibrada ao longo do ano.			
2680 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 259/ENSINO FUNDAMENTAL; 12/EDUCACÃO; 361/ENSINO FUNDAMENTAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	12.500,0000	13.047,0000	Favorável
Justificativa: No que se refere ao atendimento aos estudantes do Ensino Fundamental, a meta estabelecida foi integralmente cumprida, e a Secretaria Municipal de Educação encontra-se em processo de organização para sua ampliação.			
2690 - TRANSPORTE ESCOLAR (256/15 - SECRETARIA DE EDUCACÃO; 258/EDUCACÃO INFANTIL; 12/EDUCACÃO; 365/EDUCACÃO INFANTIL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	350,0000	326,9167	Desfavorável



Justificativa: Informo que a quantidade de alunos transportados referente ao mês de dezembro corresponde ao quantitativo registrado ao término dos dias letivos de 2025.

2690 - TRANSPORTE ESCOLAR (256/15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 259/ENSINO FUNDAMENTAL; 12/EDUCAÇÃO; 361/ENSINO FUNDAMENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	950,0000	927,1667	Desfavorável
-----------------------------	----------	----------	--------------

Justificativa: Informo que a quantidade de alunos transportados referente ao mês de dezembro corresponde ao quantitativo registrado ao término dos dias letivos de 2025.

2700 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR (256/15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 260/ENSINO MÉDIO E SUPERIOR; 12/EDUCAÇÃO; 364/ENSINO SUPERIOR)

Unidade de Medida: UNIDADES	350,0000	374,0000	Favorável
-----------------------------	----------	----------	-----------

Justificativa: O Cursinho Pré-Vestibular de Limeira é, hoje, a ação mais tangível e eficaz para que o município atinja os patamares da Meta 12 do Plano municipal de Educação. Sua "ótima adesão" mencionada reflete uma demanda social latente e a confiança da população na qualidade do serviço ofertado.

2720 - ALIMENTACAO ESCOLAR (256/15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 261/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 12/EDUCAÇÃO; 306/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Unidade de Medida: UNIDADES	13.000.000,0000	13.312.000,0000	Favorável
-----------------------------	-----------------	-----------------	-----------

Justificativa: O resultado é favorável em relação a previsão inicial, considerando a quantidade de refeições servidas mensalmente no exercício de 2025.

Programa

Descrição	3001 - VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Justificativa Resp. Programa	De maneira geral, algumas metas não foram atingidas em alguns meses, mas no acumulado anual atendeu as expectativas.
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 08 metas atingidas e 05 não atingidas.

Indicadores		Ações	
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
3	1	5	4

Indicadores

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------

1 - ACERVO NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Unidade de Medida: LIVROS / HABITANTES	0,2100	0,2366	Favorável
--	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida de forma satisfatória.

13 - ATENDIMENTOS PARA FORMACAO NOS PROJETOS CULTURAIS

Unidade de Medida: UNIDADES	1.465,0000	1.617,0833	Favorável
-----------------------------	------------	------------	-----------

Justificativa: Meta atingida de forma satisfatória.

34 - ESPACOS CULTURAIS MANTIDOS

Unidade de Medida: UNIDADES	22,0000	22,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida de forma satisfatória.

102 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Unidade de Medida: UNIDADES	42.000,0000	40.065,0000	Desfavorável
-----------------------------	-------------	-------------	--------------

Justificativa: Meta não atingida parcialmente no ano de 2025, mas consideramos que foram realizadas diversas atividades descentralizadas em outros espaços, como Praças do Município, Ceu das Artes e Escolas.

Ações

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

1150 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPACOS CULTURAIS (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO CULTURAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	0,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Meta não atingida no ano de 2025, considerando os Decretos Municipais n. 9 e n. 12 de emergência financeira e contenção de despesas.

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO CULTURAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	108,0000	65,0000	Favorável
-----------------------------	----------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 108 servidores.

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO CULTURAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	3,0000	Favorável
-----------------------------	---------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 12 estagiários.

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO)



CULTURAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	4,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO CULTURAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	4,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2760 - FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO CULTURAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	12,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida de forma satisfatória.			

2770 - APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA EFESTAS POPULARES (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO CULTURAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	260,0000	513,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida de forma satisfatória.			

2780 - DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 267/CULTURA E DEPENDÊNCIAS; 13/CULTURA; 391/PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	0,0000	Desfavorável
Justificativa: Meta não atingida no ano de 2025, considerando os Decretos Municipais n. 9 e n.12 de emergência financeira e contenção de despesas, não foram possíveis intervenções em prédios públicos com valor histórico e cultural.			

2790 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (266/17 - SECRETARIA DE CULTURA; 268/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 13/CULTURA; 392/DIFUSÃO CULTURAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida de forma satisfatória.			

Programa	
Descrição	3002 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Justificativa Resp. Programa	Parecer anual dos indicadores e ações 2025 - Esporte e Lazer 62 ? Instalações esportivas mantidas Índice previsto ? 234 Índice Realizado ? 256 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizou implantações com recursos e pessoal próprio em parceria com outras secretarias municipais, atingindo a meta planejada. 64 ? Modalidades esportivas fomentadas Índice previsto ? 31 Índice Realizado ? 34 Para o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizou chamamento público para seleção de projetos esportivos, paradesportivos e de esporte e lazer, dos quais foram selecionados e fomentados 40 (quarenta) projetos no período de fevereiro a dezembro, no entanto, ao longo do ano foram revogados seis termos de fomento, terminando o exercício em 34 projetos em execução, atingindo a meta planejada. 71 ? Pessoas com deficiência atendidas Índice previsto ? 137 Índice Realizado ? 138 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer manteve o foco na execução de atividades esportivas e físicas adaptadas para atendimento às pessoas com deficiência, evidenciando o compromisso com o esporte inclusivo. 76 ? Projetos esportivos Índice previsto ? 20 Índice Realizado ? 20 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de oportunizar a prática de atividades físicas e esportivas no município, realizou 20 (vinte) projetos esportivos à população, atingindo a meta planejada. 131 - Projetos Esportivos para Pessoas com Deficiência Índice previsto ? 07 Índice Realizado ? 07 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de oportunizar a prática de atividades físicas e esportivas no município, realizou 07 (sete) projetos esportivos específicos às pessoas com deficiência, atingindo a meta planejada. Parecer anual das ações 1160 ? Ampliação e modernização da infra estrutura de esporte e lazer Índice previsto ? 02 Índice Realizado ? 02 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realizou implantações com recursos e pessoal próprio em parceria com outras secretarias municipais, atingindo a meta planejada. 2010 ? Pessoal e Encargos Índice previsto ? 118 Índice Realizado ? 103 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentou resultado favorável, conforme justificativa do responsável pela ação, considerando que ficou abaixo do teto estipulado de 118 servidores. 2019 ? Estagiários e Aprendizes Índice previsto ? 10 Índice Realizado ? 01



	No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentou índice favorável, conforme justificativa do responsável pela ação, considerando que ficou abaixo do teto estipulado de 10 estagiários. 2020 ? Administração e Manutenção da Unidade Índice previsto ? 04 Índice Realizado ? 03 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não atingiu a meta conforme planejada, conforme justificativa do responsável pela ação, considerando a reorganização devido a nova estrutura administrativa e suas alterações. 2030 ? Despesa sob regime de adiantamento Índice previsto ? 04 Índice Realizado ? 03 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não atingiu a meta conforme planejada, conforme justificativa do responsável pela ação, considerando a reorganização devido a nova estrutura administrativa e suas alterações. 2800 ? Inclusão social pelo esporte e lazer Índice previsto ? 9.000 Índice Realizado ? 9.250 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desenvolveu atividades com o objetivo de oportunizar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer no município, executando 20 (vinte) projetos esportivos à população, bem como realizou chamamento público para seleção de projetos esportivos, paradesportivos e de esporte e lazer, dos quais foram selecionados e fomentados 40 (quarenta) projetos no período de fevereiro a dezembro, no entanto, ao longo do ano foram revogados seis termos de fomento, terminando o exercício em 34 projetos em execução, atingindo a meta planejada. 2810 ? Apoio e promoção de eventos esportivos Índice previsto ? 55 Índice Realizado ? 95 No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de proporcionar a prática de atividades e esportivas no município, realizou e apoiou 95 (noventa e cinco) eventos esportivos à população, atingindo e superando a meta planejada.														
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 10 metas atingidas e 02 não atingidas.														
<table><tr><th colspan="2">Indicadores</th><th colspan="2">Ações</th></tr><tr><th>Favoráveis</th><th>Desfavoráveis</th><th>Favoráveis</th><th>Desfavoráveis</th></tr><tr><td>5</td><td>0</td><td>5</td><td>2</td></tr></table>				Indicadores		Ações		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis	5	0	5	2
Indicadores		Ações													
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis												
5	0	5	2												

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação

62 - INSTALACOES ESPORTIVAS			
Unidade de Medida: UNIDADES	234,0000	256,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme planejado.			

64 - MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADAS			
Unidade de Medida: UNIDADES	31,0000	34,0000	Favorável
Justificativa: Conforme previsto para o ano de 2025, todas as metas foram atendidas.			

71 - PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS			
Unidade de Medida: UNIDADES	137,0000	139,0000	Favorável
Justificativa: O PROESA, voltado ao esporte adaptado para pessoas com deficiência, cumpriu de forma adequada os objetivos estabelecidos no planejamento anual. Ao longo do ano, os atendimentos foram realizados de maneira organizada, respeitando as necessidades específicas dos alunos e promovendo inclusão, autonomia e qualidade de vida. Observou-se a participação positiva e constante das famílias, que atuaram como importantes parceiras no processo de desenvolvimento dos atendidos. Os profissionais envolvidos demonstraram comprometimento, ética e preparo técnico, contribuindo para a execução eficiente das atividades. Os alunos participaram ativamente das ações propostas, apresentando evolução nas habilidades motoras, sociais e na autoconfiança. Destaca-se ainda o ambiente acolhedor e respeitoso promovido pelo programa, favorecendo a integração e o bem-estar dos participantes. O PROESA consolidou-se, assim, como uma iniciativa relevante para a inclusão social por meio do esporte.			

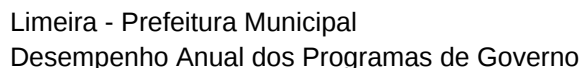
76 - PROJETOS ESPORTIVOS			
Unidade de Medida: UNIDADES	20,0000	20,0000	Favorável
Justificativa: Conforme previsto para o ano de 2025, todas as metas foram atendidas.			

131 - PROJETOS ESPORTIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA			
Unidade de Medida: UNIDADES	7,0000	7,0000	Favorável
Justificativa: Conforme previsto para o ano de 2025, todas as metas foram atendidas.			

Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

1160 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DEESPORTE E LAZER (269/18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 270/ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS; 27/DESPORTO E LAZER; 812/DESPORTO COMUNITÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	2,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme planejado.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (269/18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 270/ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS; 27/DESPORTO E LAZER; 812/DESPORTO COMUNITÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	118,0000	103,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 118 servidores.			



2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (269/18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 270/ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS; 27/DESPORTO E LAZER; 812/DESPORTO COMUNITÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	10,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 10 estagiários.			

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (269/18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 270/ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS; 27/DESPORTO E LAZER; 812/DESPORTO COMUNITÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	3,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (269/18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 270/ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS; 27/DESPORTO E LAZER; 812/DESPORTO COMUNITÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	3,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2800 - INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER (269/18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 270/ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS; 27/DESPORTO E LAZER; 812/DESPORTO COMUNITÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	9.000,0000	9.205,0833	Favorável
Justificativa: Conforme previsto para o ano de 2025, todas as metas foram atendidas.			

2810 - APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (269/18 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 270/ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS; 27/DESPORTO E LAZER; 812/DESPORTO COMUNITÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	55,0000	95,0000	Favorável
Justificativa: Conforme previsto para o ano de 2025, todas as metas foram atendidas.			

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação
66 - MORADIAS REGULARIZADAS			
Unidade de Medida: UNIDADES	60,0000	61,0000	Favorável
Justificativa: Considerado favorável o resultado anual obtido para o Indicador 66 - Moradias Regularizadas, em função da conclusão dos trâmites técnicos e administrativos referentes aos processos de regularização por meio da ação de Assistência Técnica já em andamento ao longo do ano de 2025.			

129 - MELHORIAS HABITACIONAIS			
Unidade de Medida: UNIDADES	55,0000	11,0000	Desfavorável
Justificativa: Pode-se observar o resultado anual desfavorável, considerando que as ações contínuas para promover melhorias habitacionais por meio de Assistência Técnica encontram-se em fase de desenvolvimento de projetos de construção ou reforma das moradias assistidas, e que os processos de aquisição de materiais de construção para doações com recursos da Secretaria de Habitação encontram-se em andamento, resultando na efetivação de um maior número de melhorias habitacionais, que segue como indicador da pasta em próximo Plano Plurianual.			

130 - UNIDADES HABITACIONAIS E/OU LOTES VIABILIZADOS			
Unidade de Medida: UNIDADES	500,0000	860,0000	Favorável
Justificativa: Pode-se observar o resultado anual favorável acima da previsão pactuada para o acumulado anual, em função das certificações de enquadramento para os empreendimentos habitacionais favorecidos pela Lei Complementar nº 936/2023, que dispõe sobre a Habitação de Interesse Social e a Habitação de Mercado Popular, disciplina os procedimentos de análise, concede isenção tributária e dá outras providências.			

Limeira - Prefeitura Municipal

Emitido em 09/02/2026 11:29:26 - Por: Andre Ricardo S. Basso
Página 12 de 37



Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
2010 - PESSOAL E ENCARGOS (233/09 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 234/HABITAÇÃO E DEPENDENCIAS; 16/HABITAÇÃO; 482/HABITAÇÃO URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	23,0000	24,0000	Desfavorável
Justificativa: O resultado encontra-se dentro da margem de tolerância do TCESP.			
2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (233/09 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 234/HABITAÇÃO E DEPENDENCIAS; 16/HABITAÇÃO; 482/HABITAÇÃO URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 02 estagiários.			
2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (233/09 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 234/HABITAÇÃO E DEPENDENCIAS; 16/HABITAÇÃO; 482/HABITAÇÃO URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	3,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (233/09 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 234/HABITAÇÃO E DEPENDENCIAS; 16/HABITAÇÃO; 482/HABITAÇÃO URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	3,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2320 - ASSISTENCIA TECNICA E FOMENTO HABITACIONAL (233/09 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 234/HABITAÇÃO E DEPENDENCIAS; 16/HABITAÇÃO; 482/HABITAÇÃO URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	115,0000	73,0000	Desfavorável
Justificativa: Pode-se observar o resultado anual desfavorável, somando-se os resultados obtidos por meio das regularizações de posse e das moradias regularizadas via processos de Assistência Técnica, com os resultados advindos das moradias que receberam melhorias habitacionais.			
2340 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (233/09 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 235/FUNDO MUNIC HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL; 16/HABITAÇÃO; 482/HABITAÇÃO URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Pode-se observar resultado anual favorável, considerando a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, por meio do aporte financeiro realizado à Cooperativa Nacional de Habitação e Construção - COOPERTETO, a fim de viabilizar as obras do empreendimento de interesse social denominado Residencial Nelson Caldeiras, com base na Lei nº 7.186/2025, que altera dispositivos da Lei nº 4.084/2006, a qual prevê sobre a gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS e dá outras providências.			

Programa				
Descrição	5002 - ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA			
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA			
Justificativa Resp. Programa	Resultado pouco satisfatório e impactado pela restrição orçamentária, com 11 metas atingidas e 10 não atingidas.			
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 11 metas atingidas e 10 não atingidas.			
		Indicadores		
		Favoráveis	Desfavoráveis	
		3	4	
		Ações		
		Favoráveis	Desfavoráveis	
		8	6	

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação
40 - EXPANSAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
Unidade de Medida: PONTOS LUMINOSOS	5.650,0000	2.122,0000	Desfavorável
Justificativa: Problemas contratuais com a empresa responsável resultando na necessidade de nova licitação.			
90 - RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL PER CAPITA			
Unidade de Medida: KG / HABITANTE	220,0000	112,3802	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
91 - RESIDUOS PER CAPITA			
Unidade de Medida: KG / HABITANTE	250,0000	256,3941	Desfavorável
Justificativa: O resultado encontra-se dentro da margem de tolerância do TCESP.			
121 - CONSTRUCAO E SUSTITUICAO DE PONTES RURAIS			
Unidade de Medida: UNIDADES	9,0000	12,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
122 - LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CORPOS D'AGUA			



Unidade de Medida: M3 (METROS CUBICOS)	5.000,0000	1.100,0000	Desfavorável
Justificativa: Devido decreto municipal 12/2025 houve contenção de despesas com o serviço			

124 - TEMPO MEDIO PARA MANUTENCAO NA DRENAGEM URBANA			
Unidade de Medida: DIAS	5,0000	1,4000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

125 - EFICIENCIA NO TRATAMENTO DO ESGOTOS URBANOS			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	98,0000	94,8325	Desfavorável
Justificativa: Ainda que não atingida a meta pactuada para o período, a eficiência média do tratamento de efluentes urbanos nas ETES do município apresenta resultado acima da média nacional, demonstrando a eficiência, eficácia e efetividade do sistema.			

Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	120,0000	91,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 120 servidores.			

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	0,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 02 estagiários.			

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	4,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	4,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2060 - COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 17/SANEAMENTO; 512/SANEAMENTO BÁSICO URBANO)			
Unidade de Medida: TONELADAS	200.000,0000	123.516,6100	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2090 - LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: M2 (METRO QUADRADO)	10.672.453,0000	4.631.169,2100	Desfavorável
Justificativa: Devido decreto municipal 12/2025 houve contenção de despesas com o serviço			

2390 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL. (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: M2 (METRO QUADRADO)	120.000,0000	123.867,8000	Favorável
Justificativa: Foi lançado todos os serviços executados conforme todas as medições realizadas e computadas no ano de 2025.			

2400 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	535,0000	535,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2410 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	200,0000	309,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2420 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: PONTOS LUMINOSOS	18.850,0000	11.485,0000	Desfavorável
Justificativa: Devido decreto municipal 12/2025 houve contenção de despesas com o serviço			

2430 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
--	--	--	--



Unidade de Medida: KWH (QUILOWATT HORA)	13.440.000,0000	16.241.804,0000	Desfavorável
---	-----------------	-----------------	--------------

Justificativa: Meta não atingida em virtude da não conclusão das trocas dos pontos luminosos por tecnologia led.

2440 - LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 17/SANEAMENTO; 512/SANEAMENTO BÁSICO URBANO)

Unidade de Medida: UNIDADES	9.500,0000	1.504,0000	Desfavorável
-----------------------------	------------	------------	--------------

Justificativa: Em 2025 a limpeza e conservação das galerias de águas pluviais por meio de contrato foi realizada até o dia 14 de março. Após tal período não havia contrato vigente.

2450 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO URBANA (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 243/FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.

2940 - CEMITERIO PARQUE (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)

Unidade de Medida: UNIDADES	9.648,0000	9.667,0000	Favorável
-----------------------------	------------	------------	-----------

Justificativa: Fizemos o preenchimento de dezembro, os demais meses foi feito pela secretaria com a informações fornecidas pelo cemitério

Programa				
Descrição	5003 - INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES			
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA			
Justificativa Resp. Programa	Avaliação anual positiva com 05 metas atingidas e 02 não atingidas.			
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 05 metas atingidas e 02 não atingidas.			
		Indicadores		Ações
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis
		1	1	4
				Desfavoráveis
				1

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação

69 - OBRAS CONCLUIDAS

Unidade de Medida: UNIDADES	10,0000	14,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.

126 - PERDA DE AGUA NA REDE DE DISTRIBUICAO URBANA

Unidade de Medida: PERCENTUAL	18,0000	22,8341	Desfavorável
-------------------------------	---------	---------	--------------

Justificativa: Ainda que não atingida a meta pactuada para o período, o resultado demonstra que o índice de perdas permanece bem abaixo da média nacional, demonstrando a eficiência, eficácia e efetividade da operação do sistema de abastecimento do município.

Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

1030 - CONSTRUCAO DE EDIFICACOES PUBLICAS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	3,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.

1040 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALERIA DEAGUAS PLUVIAIS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 17/SANEAMENTO; 512/SANEAMENTO BÁSICO URBANO)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.000,0000	0,0000	Desfavorável
-----------------------------	------------	--------	--------------

Justificativa: Os valores inseridos durante o ano de 2025 foram contabilizados de acordo com as conclusões de obras públicas, ou de loteamentos recebidos (que viram espaços públicos).

1050 - IMPLANTACAO DE VIADUTOS (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	0,0000	0,0000	Favorável
-------------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.

1060 - IMPLANTACAO DE AEROPORTO (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	0,0000	0,0000	Favorável
-------------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida conforme previsto.



1070 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA (241/12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 242/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)

Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	6,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

Programa

Descrição	6001 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Justificativa Resp. Programa	A avaliação consolidada dos indicadores e ações do Programa 6001 demonstra que, no exercício de 2025, a política municipal de meio ambiente apresentou desempenho global positivo, com predominância de resultados favoráveis e execução compatível com os objetivos estratégicos estabelecidos. Destacam-se os indicadores que atingiram ou superaram as metas previstas, como Árvores Plantadas no Município, Classificação IEGM - Amb e Ações de Educação Ambiental, evidenciando a efetividade das políticas públicas ambientais, mesmo diante de variações mensais decorrentes de fatores operacionais e sazonais. As ações relacionadas à Política e Gestão Ambiental, Proteção e Bem-Estar Animal, Extensão e Desenvolvimento Rural e à manutenção dos Fundos Municipais asseguraram a continuidade administrativa, institucional e financeira das políticas ambientais ao longo do exercício. Os resultados desfavoráveis pontuais registrados em alguns indicadores e ações foram devidamente justificados, estando associados principalmente à sazonalidade de final de exercício e ao processo de reorganização administrativa iniciado em maio de 2025, que implicou ajustes operacionais e orçamentários, sem comprometer a execução global do programa. Dessa forma, conclui-se que o Programa 6001 apresentou execução consistente e alinhada às diretrizes da gestão ambiental municipal, com resultados majoritariamente positivos e bases consolidadas para o aprimoramento e continuidade das ações nos exercícios subsequentes.
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 12 metas atingidas e 05 não atingidas.

Indicadores		Ações	
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
5	1	7	4

Indicadores

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------

8 - ANIMAIS ATENDIDOS

Unidade de Medida: UNIDADES	7.000,0000	7.078,0000	Favorável
Justificativa: Ressalta-se que, embora em alguns meses do exercício tenha havido variação no atingimento das metas mensais, em decorrência de fatores operacionais e sazonais, o desempenho anual consolidado permitiu o atingimento das metas estabelecidas para o exercício, não havendo prejuízo à execução da política pública.			

9 - ARVORES PLANTADAS NO MUNICIPIO

Unidade de Medida: UNIDADES	6.000,0000	6.007,0000	Favorável
Justificativa: A análise do histórico do indicador evidencia variações no desempenho mensal ao longo do exercício, decorrentes de fatores operacionais, logísticos e sazonais. Apesar dessas oscilações pontuais, o resultado anual consolidado alcançou patamar compatível com a meta prevista, demonstrando que as ações de arborização promovidas pelo Poder Público foram mantidas de forma contínua, sem prejuízo aos objetivos da política municipal de arborização e preservação ambiental.			

18 - CLASSIFICACAO I-EGM AMB

Unidade de Medida: NOTA	90,0000	90,0000	Favorável
Justificativa: No exercício avaliado, o Município alcançou índice realizado de 90,000, correspondente ao índice previsto para o período, atendendo plenamente ao critério de apuração maior ou igual/melhor, o que caracteriza resultado favorável. O desempenho reflete a adequada condução das ações ambientais e o atendimento aos requisitos avaliados pelo questionário do IEGM-Amb. Dessa forma, manifesta-se parecer favorável quanto ao cumprimento do indicador no exercício.			

132 - ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL

Unidade de Medida: UNIDADES	18,0000	18,0000	Favorável
Justificativa: Em 2025 foram realizadas um total de 18 ações envolvendo diversos temas ambientais, como Água e Saneamento, Arborização, Bem Estar Animal, Descarte Certo dos resíduos recicláveis, Sustentabilidade, entre outros. As ações se iniciaram no dia 25 de janeiro com a realização da Primeira Conferência Municipal do Meio Ambiente e, a última ação do ano foi no dia 21 de dezembro, da Campanha Dezembro Verde, relacionada com o tema, "Bem Estar Animal".			

133 - ATENDIMENTOS NA ASSISTENCIA TECNICA RURAL

Unidade de Medida: UNIDADES	1.582,0000	1.774,0000	Favorável
Justificativa: Em 2025, o Indicador 133 apresentou desempenho de excelência, com 1774 atendimentos realizados, superando a meta anual em 12%. O resultado evidencia forte capacidade de execução e ampliação do alcance territorial, com desempenho consistente e superior à meta de março a novembro, período em que houve intensificação das agendas técnicas no meio rural. Destaque para outubro (215 atendimentos) e novembro (187), meses de maior impacto e presença em campo. No perfil das ações, sobressaem o reflorestamento (731 atendimentos) e as capacitações técnicas (665), reforçando o compromisso com recomposição ambiental, educação e sustentabilidade. A assistência técnica a campo também teve papel relevante (341), garantindo suporte direto aos produtores e demandas do território. As variações pontuais do início e encerramento do ano não comprometeram o excelente resultado global.			

134 - COMPOSTO VERDE

Unidade de Medida: M3 (METROS CUBICOS)	500,0000	331,0000	Desfavorável
Justificativa: A análise do histórico do indicador evidencia desempenho positivo no período de janeiro a agosto, com cumprimento das metas mensais conforme o planejamento estabelecido. A partir de setembro, não houve continuidade da distribuição do composto em decorrência de fatores operacionais e sazonais, bem como de questões de viabilidade operacional e orçamentária, o que resultou no não atingimento das metas previstas para os meses finais do exercício. Registra-se que a interrupção da ação ocorreu de forma temporária, vinculada à necessidade de readequação das condições operacionais e administrativas. Ressalta-se, contudo, que a retomada da distribuição do composto verde à população está prevista para um momento futuro, após a superação das limitações identificadas.			



Ações

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

1180 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE MEIOAMBIENTE (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	0,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: No exercício avaliado, a ação "1180 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Meio Ambiente" não contou com a realização de reformas, ampliações ou intervenções físicas no período. Tal situação decorreu do processo de reorganização administrativa iniciado a partir de maio de 2025, que resultou no desmembramento da antiga Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura em três novas pastas ? Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento, Secretaria de Proteção Animal e Secretaria de Agronegócios e Áreas Rurais.

Esse reordenamento institucional demandou redefinições administrativas, operacionais e orçamentárias, inviabilizando a execução da meta inicialmente prevista de 1 (uma) ação positiva no exercício, uma vez que as ações de ampliação e modernização da infraestrutura passaram a depender da consolidação das novas estruturas administrativas, prevista para os exercícios subsequentes.

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	114,0000	118,0000	Desfavorável
-----------------------------	----------	----------	--------------

Justificativa: O resultado encontra-se dentro da margem de tolerância do TCESP.

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	14,0000	10,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 14 estagiários.

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	3,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	3,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.

2280 - EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 20/AGRICULTURA; 606/EXTENSÃO RURAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	3,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: No exercício avaliado, estavam previstas 2 (duas) Feiras do Produtor Rural para o mês de janeiro e 2 (duas) para o mês de dezembro. As duas feiras previstas para janeiro foram regularmente realizadas. No mês de dezembro, foram promovidas 3 (três) Feiras do Produtor Rural, resultando em quantitativo superior ao inicialmente previsto para o período.

As feiras contaram com apoio da Secretaria de Agronegócio e Áreas Rurais, garantindo organização, infraestrutura e condições adequadas para a participação dos produtores rurais e atendimento ao público, contribuindo para o fortalecimento da comercialização direta, valorização da produção local e incentivo à agricultura familiar. Dessa forma, manifesta-se parecer favorável quanto à realização das Feiras do Produtor Rural no exercício, considerando que o quantitativo executado superou o previsto, configurando resultado favorável.

2292 - POLITICA E GESTAO AMBIENTAL (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	4.000,0000	4.000,0000	Favorável
-----------------------------	------------	------------	-----------

Justificativa: A análise do histórico da ação "2292 - Política e Gestão Ambiental" evidencia variações no desempenho mensal ao longo do exercício, especialmente em razão de fatores operacionais, priorização de demandas emergenciais e adequações de cronograma das equipes técnicas. Observa-se que, em determinados meses, o quantitativo de serviços realizados ficou abaixo do previsto, enquanto em outros houve desempenho superior ao planejamento mensal.

Ressalta-se, contudo, que, no consolidado anual, o total de serviços executados atingiu integralmente a meta prevista para o exercício, demonstrando a continuidade das ações de fiscalização, vistorias e demais atividades relacionadas à política e à gestão ambiental do município.

Dessa forma, as oscilações mensais não comprometeram o resultado global da ação, que se manteve alinhada aos objetivos estratégicos da gestão ambiental municipal no período avaliado.

2300 - PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 231/MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	3,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: O Município de Limeira dispõe atualmente de três instalações públicas destinadas ao atendimento e manejo animal, compreendendo: o Zoológico Municipal; o Minissítio Municipal, unidade vinculada às atividades de apreensão, guarda temporária e manejo de animais de grande porte; e o Canil Municipal, destinado ao acolhimento, controle populacional, manejo sanitário e bem-estar de cães sob responsabilidade do poder público.

2310 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 232/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: No exercício avaliado, o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA) manteve-se regularmente instituído, ativo e operacional, atendendo às finalidades legais para as quais foi criado.

A meta prevista para o período, referente à manutenção do fundo, foi integralmente cumprida, com quantidade prevista e realizada de 1 (uma) unidade, configurando resultado favorável.

Dessa forma, manifesta-se parecer favorável quanto à existência e manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente no exercício.



2312 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 273/FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS ANIMAIS; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: O Município possui atualmente um Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, instituído com a finalidade de captar, gerir e aplicar recursos financeiros destinados ao financiamento de ações, programas e políticas públicas voltadas à proteção, defesa, bem-estar e promoção dos direitos dos animais, em conformidade com a legislação municipal vigente.

2314 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL (230/08 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 274/FUNDO DO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL; 18/GESTÃO AMBIENTAL; 541/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: No exercício avaliado, constatou-se a existência e regular funcionamento de 1 (um) Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal no município, mantido de forma contínua ao longo de todos os meses do período. A meta prevista para a ação, correspondente à manutenção da quantidade de fundos existentes, foi integralmente cumprida. Dessa forma, manifesta-se parecer favorável quanto à execução da ação e à manutenção do Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal no exercício.

Programa

Descrição	6002 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Justificativa Resp. Programa	No ano de 2025 não conseguimos cumprir 3 ações conforme a meta estipulada tendo em vista o Decreto de contenção de despesas e a reforma administrativa. Foram elas: 2010 - PESSOAL E ENCARGOS (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO); 2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO); 2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO)
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 09 metas atingidas e 04 não atingidas.

Indicadores		Ações	
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
4	1	5	3

Indicadores

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------

39 - EVENTOS E/OU FEIRAS REALIZADOS OU APOIADOS

Unidade de Medida: UNIDADES	6,0000	15,0000	Favorável
-----------------------------	--------	---------	-----------

Justificativa: Conforme o planejamento anual, estava prevista a realização de 06 ações, entretanto, ao longo do exercício foram executadas 15 , superando de forma significativa a meta estabelecida.
Esse resultado foi possível em razão do apoio do setor de joias, do lançamento de novos empreendimentos e da realização de evento com empresários de Limeira, voltado à aproximação institucional e ao fortalecimento de parcerias para o desenvolvimento econômico do município.
Destacam-se ainda as ações voltadas ao empreendedorismo, com ênfase no empreendedorismo feminino, bem como as iniciativas de empregabilidade por meio de mutirões, que ampliaram o acesso a oportunidades de trabalho e geração de renda.
Diante do exposto, conclui-se que o planejamento anual foi plenamente atendido e superado, demonstrando eficiência na execução das ações e impacto positivo no desenvolvimento de Limeira.

116 - ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS

Unidade de Medida: UNIDADES	92.000,0000	95.613,0000	Favorável
-----------------------------	-------------	-------------	-----------

Justificativa: A meta estabelecida foi considerada atingida em razão das ações estratégicas implementadas pelo Município de Limeira voltadas à geração de empregos bem como mutirões de empregos, palestras , oficinas de currículos.

117 - FATURAMENTO DO SEGMENTO DE T.I. E COMUNICACAO

Unidade de Medida: MILHOES DE REAIS	535,0000	691,2610	Favorável
-------------------------------------	----------	----------	-----------

Justificativa: Considerando o cenário econômico local, verifica-se que a meta inicialmente estabelecida foi atingida e ultrapassada em decorrência do crescimento expressivo do setor de Tecnologia da Informação no município de Limeira. A expansão das empresas do segmento, aliada ao aumento da demanda por serviços tecnológicos , contribuiu diretamente para a superação dos resultados previstos. Dessa forma, o desempenho apresentado reflete a evolução do setor e a consolidação de Limeira como um polo em desenvolvimento na área de tecnologia.

118 - PARTICIPANTES EM FORMACOES E CAPACITACOES

Unidade de Medida: UNIDADES	3.500,0000	2.651,0000	Desfavorável
-----------------------------	------------	------------	--------------

Justificativa: Por fim, esclarece-se que, com a conclusão da reforma administrativa e a consolidação da nova Secretaria, o Município encontra-se em processo de reorganização do cronograma, com previsão de retomada e ampliação das capacitações, visando o pleno cumprimento das metas pactuadas nos próximos períodos.

119 - MPE'S (MICRO E PEQUENAS EMPRESAS) EXISTENTES

Unidade de Medida: UNIDADES	42.700,0000	49.633,0000	Favorável
-----------------------------	-------------	-------------	-----------

Justificativa: No período avaliado, o Município de Limeira superou as metas relacionadas às Micro e Pequenas Empresas, totalizando 49.633 MPEs ativas. Esse resultado reflete as ações de fomento ao empreendedorismo e a aplicação de políticas públicas eficazes, com destaque para a Lei nº 983/2025, que concede incentivos fiscais e torna o município mais atrativo para novos investimentos.

Ações



Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
1140 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 661/PROMOÇÃO INDUSTRIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	0,0000	0,0000	Favorável
Justificativa: meta atingida conforme o planejamento			
2010 - PESSOAL E ENCARGOS (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	42,0000	54,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			
2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	14,0000	4,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 14 estagiários.			
2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	3,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			
2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	3,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			
2730 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 264/DESENV, TURISMO, INOVAÇÃO E DEPENDÊNCIAS; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	6,0000	27,0000	Favorável
Justificativa: Justifica-se que a meta inicialmente estabelecida foi alcançada e superada, considerando que o Município de Limeira executou ações que extrapolaram o escopo originalmente planejado, ampliando o impacto das iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico local. Além das ações previstas, foram realizadas apresentações de incentivos fiscais direcionadas a empreendedores e investidores, com o objetivo de estimular a atração de novos negócios, a ampliação das atividades econômicas existentes e a geração de empregos no município. Destacam-se, ainda, a promoção e o apoio a mutirões de emprego, que contribuíram significativamente para a intermediação de mão de obra, fortalecimento do mercado de trabalho local e atendimento à população em busca de oportunidades profissionais. Ressalta-se também o apoio institucional à realização de feiras e festivais do setor de joias e folheados, segmento estratégico para a economia limeirense, fortalecendo a cadeia produtiva, incentivando a inovação, pro			
2750 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 265/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; 23/COMÉRCIO E SERVIÇOS; 695/TURISMO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme planejada.			
2752 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA-FMDL (263/16 - SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVAÇÃO; 272/FMDL; 19/CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 572/DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme planejada.			

Programa				
Descrição	7002 - ADMINISTRACAO SUPERIOR			
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA			
Justificativa Resp. Programa	Meta dentro das expectativas.			
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 04 metas atingidas e 02 não atingidas.			
		Indicadores		Ações
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis
		2	0	2

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação
31 - ENCONTROS COM PARTICIPACAO POPULAR			
Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	12,0000	Favorável
Justificativa: Ciente dos dados fornecidos pelos responsável das áreas.			
114 - INDICE DE PERCEPCAO DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL (IPT-M)-EXEC.			

Unidade de Medida: NOTA	95,5000	97,5500	Favorável
Justificativa: Meta cumprida na sua integralidade.			

Ações

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (214/02 - GABINETE DO PREFEITO; 271/GABINETE E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	35,0000	26,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 35 servidores.

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (214/02 - GABINETE DO PREFEITO; 271/GABINETE E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	2,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 03 estagiários.

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (214/02 - GABINETE DO PREFEITO; 271/GABINETE E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	7,0000	3,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (214/02 - GABINETE DO PREFEITO; 271/GABINETE E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: UNIDADES	7,0000	3,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.

Programa

Descrição	7003 - ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL			
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA			
Justificativa Resp. Programa	Metas de Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos foram cumpridas a contento, demonstrando o bom andamento da secretaria.			
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 03 metas atingidas e 02 não atingidas.			
		Indicadores		Ações
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis
		1	0	2
				Desfavoráveis
				2

Indicadores

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------

74 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS

Unidade de Medida: UNIDADES	20.500,0000	26.412,0000	Favorável
-----------------------------	-------------	-------------	-----------

Justificativa: Meta atingida tendo em vista que o resultado superou o montante previsto de processos administrativos analisados no ano.

Acções

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (216/03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; 217/ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS; 2/JUDICIÁRIA; 61/AÇÃO JUDICIÁRIA)

Unidade de Medida: UNIDADES	55,0000	49,0000	Favorável
-----------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 55 servidores.

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (216/03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; 217/ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS; 2/JUDICIÁRIA; 61/AÇÃO JUDICIÁRIA)

Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	9,0000	Favorável
-----------------------------	---------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 12 estagiários.

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (216/03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; 217/ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS; 2/JUDICIÁRIA; 61/AÇÃO JUDICIÁRIA)

Unidade de Medida: UNIDADES	6,0000	4,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (216/03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; 217/ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS; 2/JUDICIÁRIA; 61/AÇÃO JUDICIÁRIA)

Unidade de Medida: UNIDADES	6,0000	4,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.



Programa				
Descrição	7004 - COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA			
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA			
Justificativa Resp. Programa	Todas as metas anteriormente acordadas foram atingidas com êxito.			
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 09 metas atingidas e 04 não atingidas.			
		Indicadores		Ações
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis
		3	0	6
				Desfavoráveis
				4

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação
11 - ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA RESOLVIDOS			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	95,0000	99,8264	Favorável
Justificativa: Todas as metas anteriormente acordadas foram atingidas com êxito.			

12 - ATENDIMENTOS NO 156 CONCLUSOS PARA PROVIDENCIAS			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	96,5000	98,1699	Favorável
Justificativa: Todas as metas anteriormente acordadas foram atingidas com êxito.			

15 - BRIEFINGS ATENDIDOS			
Unidade de Medida: UNIDADES	600,0000	824,0000	Favorável
Justificativa: Todas as metas anteriormente acordadas foram atingidas com êxito.			

Ações			
Ação (Un. Org.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
2010 - PESSOAL E ENCARGOS (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 219/COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEPENDENCIAS; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	22,0000	16,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 22 servidores.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 220/OUVIDORIA; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	7,0000	3,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 07 servidores.			

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 219/COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEPENDENCIAS; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	2,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 05 estagiários.			

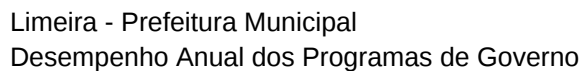
2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 220/OUVIDORIA; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	6,0000	5,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 06 estagiários.			

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 219/COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEPENDENCIAS; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	2,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 220/OUVIDORIA; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	1,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 219/COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEPENDENCIAS; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	2,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (218/04 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; 220/OUVIDORIA; 24/COMUNICAÇÕES; 131/COMUNICAÇÃO SOCIAL)			
--	--	--	--





Ações

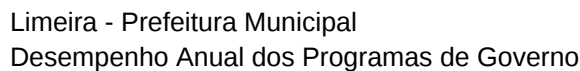
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
2010 - PESSOAL E ENCARGOS (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	142,0000	130,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 142 servidores.			
2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	32,0000	38,0000	Desfavorável
Justificativa: O resultado encontra-se dentro da margem de tolerância do TCESP.			
2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2050 - SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	800,0000	708,0000	Desfavorável
Justificativa: Em análise ao levantamento anual dos índices apresentados, observa-se que, no ano de 2025, houve redução nos meses iniciais da nova gestão, em razão das mudanças implementadas no modelo de governança. Todavia, o crescimento gradativo dos indicadores demonstra que a adoção de uma administração voltada à organização administrativa passou a refletir positivamente nos quantitativos de processos licitatórios concluídos, bem como nos comunicados e editais publicados. A atual gestão tem como diretriz a reorganização da máquina pública e, nos primeiros doze meses de governo, constatou-se que o planejamento das compras e contratações públicas encontra-se em fase de adequação. Tal processo abrange, inclusive, a unificação de certames destinados à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns para atendimento simultâneo de mais de uma área administrativa, visando à racionalização dos procedimentos e à obtenção de economias nos processos licitatórios.			
2070 - APOIO AO SERVIDOR (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2080 - ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	15,0000	19,0000	Desfavorável
Justificativa: Homologo as informações prestadas.			
2240 - ALMOXARIFADO CENTRAL (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	15,0000	19,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			
2250 - APOIO A ORGAOS EXTERNOS (221/05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 222/ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	34,0000	32,0000	Desfavorável
Justificativa: Homologo as informações prestadas.			

Programa

Descrição	7006 - PLANEJAMENTO E GESTAO ORCAMENTARIA				
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA				
Justificativa Resp. Programa	Resultado pouco satisfatório tendo para o ano 04 metas atingidas e 04 não atingidas.				
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 04 metas atingidas e 04 não atingidas.				
		Indicadores		Ações	
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
		2	2	2	2

Indicadores

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------



Unidade de Medida: PERCENTUAL	4,0000	2,6791	Desfavorável
Justificativa: O desvio no volume financeiro de captação de fontes, inferior ao previsto, decorre da sazonalidade da receita, de alterações no cronograma de captação de recursos externos e de decisões políticas alheias ao controle municipal			

Unidade de Medida: REAIS / HABITANTE	1.623,0000	1.588,9548	Desfavorável
Justificativa: O indicador apresentou desempenho inferior ao previsto, podendo estar associado à reavaliação da necessidade de determinadas despesas, à economia obtida em processos licitatórios e à postergação de investimentos.			

Unidade de Medida: REAIS / HABITANTE	1.420,0000	1.613,7236	Favorável
Justificativa: O desempenho do indicador no acumulado superou o previsto, em grande medida, em razão do aumento das receitas vinculadas aplicadas na saúde, provenientes de transferências federais e estaduais, especialmente de emendas parlamentares.			

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	7,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 12 servidores.			

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	0,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 01 estagiários.			

Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	2,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	2,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

Descrição	7007 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA				
Justificativa Resp. Programa	Ao final do exercício de 2025, o Município de Limeira cumpriu de forma satisfatória as metas estabelecidas, com avanços relevantes na modernização administrativa e no fortalecimento da governança em Tecnologia da Informação. As ações desenvolvidas ao longo do ano contribuíram para a melhoria da eficiência operacional, com destaque para a agilidade na resolução de chamados técnicos, a adoção de boas práticas de governança e o fortalecimento da segurança da informação. Destaca-se, ainda, a ampliação dos serviços digitais e a migração de processos físicos para o meio digital, promovendo maior eficiência, transparência, sustentabilidade e melhoria no atendimento à população. Dessa forma, conclui-se que os resultados alcançados em 2025 consolidam uma gestão pública mais moderna, eficiente e alinhada às diretrizes estratégicas da Administração Municipal.				
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 04 metas atingidas e 03 não atingidas.				
		Indicadores		Ações	
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
		3	0	1	3

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------

Unidade de Medida: PERCENTUAL	50,0000	58,8730	Favorável
-------------------------------	---------	---------	-----------



Justificativa: Durante o exercício de 2025, o setor de Tecnologia da Informação apresentou desempenho satisfatório no indicador de Chamados Resolvidos em até 01 Dia. Do total de 2.733 chamados registrados, 1.609 foram solucionados dentro do prazo, resultando em um percentual médio anual de 58,87%, superior à meta prevista de 50%.

Mesmo diante do aumento da demanda e da complexidade de algumas solicitações, inclusive atendimentos presenciais, a equipe manteve bom nível de resolutividade, demonstrando eficiência operacional, organização dos processos e comprometimento no atendimento.

Dessa forma, conclui-se que o indicador foi atingido de maneira satisfatória no exercício de 2025, em conformidade com os parâmetros estabelecidos e com as boas práticas de governança em Tecnologia da Informação.

20 - CLASSIFICACAO I-EGM GOV TI

Unidade de Medida: NOTA	90,0000	90,0000	Favorável
-------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: No exercício de 2025, o município manteve a classificação máxima de 90 pontos no índice I-EGM Gov TI, conforme metodologia da AUDESP, atendendo integralmente à meta prevista para o período. O resultado reflete a continuidade das ações voltadas à inovação tecnológica e ao fortalecimento da governança em Tecnologia da Informação.

As iniciativas implementadas contribuíram para o cumprimento das metas estratégicas, com avanços na segurança da informação, na otimização dos processos internos e na ampliação e melhoria dos serviços digitais oferecidos à população. Dessa forma, conclui-se que o indicador foi plenamente atendido, evidenciando uma gestão de TI madura, eficiente e alinhada às boas práticas da administração pública.

127 - MIGRACAO PARA PROCESSO DIGITAL

Unidade de Medida: PERCENTUAL	25,0000	53,9823	Favorável
-------------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: No exercício de 2025, o Município avançou de forma consistente na migração de processos físicos para o formato digital, superando a meta prevista para o período. Ao longo do ano, foram implantados 183 novos processos digitais, resultando em um total realizado de 53,98% de migração, frente à previsão anual de 25%.

O desempenho alcançado reflete a ampliação do sistema digital já implantado e a consolidação de fluxos de trabalho totalmente eletrônicos, proporcionando maior agilidade, redução do uso de papel e melhoria no controle e rastreabilidade dos processos. Dessa forma, o indicador foi atingido de forma satisfatória, reforçando o compromisso da Administração com a modernização, a sustentabilidade e a transparência na gestão documental.

Ações

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 225/GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4/ADMINISTRAÇÃO; 126/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Unidade de Medida: UNIDADES	16,0000	17,0000	Desfavorável
-----------------------------	---------	---------	--------------

Justificativa: O resultado encontra-se dentro da margem de tolerância do TCESP.

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 225/GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4/ADMINISTRAÇÃO; 126/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Unidade de Medida: UNIDADES	5,0000	5,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: Meta atingida, conforme previsto.

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 225/GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4/ADMINISTRAÇÃO; 126/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	3,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.

2260 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM. DE SOLUCOES TECNOLOGICAS (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 225/GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4/ADMINISTRAÇÃO; 126/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	3,0000	Desfavorável
-----------------------------	--------	--------	--------------

Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.

Programa

Descrição	7008 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Órgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Justificativa Resp. Programa	Consoante se depreende dos Decretos Municipais de n. 9, 12 e 14 de 2025, ficou determinado pelas políticas operacionais e financeiras, que estabeleceram condições de aquisição de produtos e serviços, o contingenciamento das compras e contratações, sem que tivesse sido realizado o ajuste nas metas propostas.
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 04 metas atingidas e 03 não atingidas.

Indicadores		Ações	
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
2	1	2	2

Indicadores

Indicador	Previsto	Realizado	Situação
-----------	----------	-----------	----------

19 - CLASSIFICACAO I-EGM GLOBAL

Unidade de Medida: NOTA	75,0000	75,0000	Favorável
-------------------------	---------	---------	-----------

Justificativa: Conforme as informações anotadas pelos responsáveis, depreende-se que foram cumpridas as metas propostas.

75 - PROCESSOS AUDITADOS



Unidade de Medida: MILHOES DE REAIS	170,0000	143,5380	Desfavorável
Justificativa: Meta não cumprida em razão da situação financeira do município, que restringiu as aquisições e contratações.			

88 - RELATORIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS			
Unidade de Medida: UNIDADES	15,0000	15,0000	Favorável
Justificativa: Foram elaborados 15 relatórios de Controle Interno, atingindo a meta do exercício de 2025.			

Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 226/GESTÃO E CONTROLADORIA; 4/ADMINISTRAÇÃO; 124/CONTROLE INTERNO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	3,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 226/GESTÃO E CONTROLADORIA; 4/ADMINISTRAÇÃO; 124/CONTROLE INTERNO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	0,0000	0,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, conforme previsto.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 226/GESTÃO E CONTROLADORIA; 4/ADMINISTRAÇÃO; 124/CONTROLE INTERNO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	1,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2270 - CONTROLE INTERNO E AUDITORIA (223/06 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA; 226/GESTÃO E CONTROLADORIA; 4/ADMINISTRAÇÃO; 124/CONTROLE INTERNO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	1,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

Programa															
Descrição	7009 - GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA														
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA														
Justificativa Resp. Programa	No exercício de 2025, o Programa ?Gestão Fiscal e Tributária? apresentou desempenho misto, com dois indicadores e duas ações em situação favorável, e três metas (uma de indicador e duas de ação) classificadas como desfavoráveis. Entre os resultados positivos, destaca-se a redução do índice de inadimplência do IPTU, que atingiu 20,573% frente à meta de 25%, sinalizando um comportamento positivo do contribuinte e o reflexo de esforços de arrecadação, ainda que sob influência de sazonalidades operacionais e legais. Quanto ao índice de liquidez, mesmo permanecendo abaixo do parâmetro de referência (1,00), o resultado demonstrou melhora significativa frente ao exercício anterior (2024), resultado direto das medidas de contenção de despesas, renegociação de contratos e avanço no Programa de Pagamento de Restos a Pagar. Isso demonstra o compromisso da gestão com o equilíbrio financeiro, ainda que o desafio da solvência permaneça relevante. Por outro lado, a arrecadação da dívida ativa ficou aquém da meta estimada (10,84% frente a 15%), reflexo de baixa adesão ao REFIS e de metas estabelecidas com parâmetros acima da média histórica da municipalidade. No tocante às ações do programa, a meta de quantidade de servidores foi cumprida, e o número de estagiários/aprendizes ficou dentro do teto estabelecido. Entretanto, as metas ligadas à manutenção de departamentos administrativos, tanto por despesas ordinárias quanto por regime de adiantamento, foram superadas, em decorrência da reorganização da estrutura administrativa vigente, justificando o não atingimento nos moldes inicialmente projetados. Conclusão: Considerando o conjunto de metas, os avanços institucionais e a justificativa plausível para os desvios observados, manifesta-se favoravelmente à execução do Programa 7009 ? Gestão Fiscal e Tributária no exercício de 2025, reconhecendo-se os desafios enfrentados e os avanços obtidos no aprimoramento da gestão fiscal e administrativa.														
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 03 metas atingidas e 04 não atingidas.														
<table><tr><th colspan="2">Indicadores</th><th colspan="2">Ações</th></tr><tr><th>Favoráveis</th><th>Desfavoráveis</th><th>Favoráveis</th><th>Desfavoráveis</th></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>2</td><td>2</td></tr></table>				Indicadores		Ações		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis	1	2	2	2
Indicadores		Ações													
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis												
1	2	2	2												

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação

53 - INADIMPLENCIA DO IPTU			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	25,0000	20,5730	Favorável
Justificativa: O índice realizado no exercício foi de 20,573%, frente ao previsto de 25%, evidenciando um desempenho favorável, ainda que ligeiramente inferior ao estimado. Destaca-se que a meta não possui execução uniforme ao longo do exercício, sendo impactada por fatores operacionais, processuais e legais que podem alterar a curva de realização. Ainda assim, o resultado apurado não comprometeu o alcance global da meta anual, nem os objetivos institucionais vinculados ao indicador. Dessa forma, considera-se o resultado compatível com a boa gestão dos recursos públicos e manifesta-se favoravelmente ao atingimento da meta, tendo em vista a razoabilidade da execução, a regularidade das ações e o controle efetivo das obrigações correlatas.			

105 - CRESCIMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA			
--	--	--	--

Unidade de Medida: PERCENTUAL	15,0000	10,8417	Desfavorável
Justificativa: A meta anual de arrecadação da dívida ativa não foi atingida, com realização abaixo do percentual previsto. Apesar da adoção de medidas como o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), os resultados ficaram aquém do esperado devido à baixa adesão e ao perfil dos débitos inscritos. Importa destacar que as estimativas foram fixadas pela gestão anterior com valores acima da média histórica de arrecadação, o que justifica o não atingimento da meta, sem prejuízo à regularidade fiscal.			

137 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ			
Unidade de Medida: ÍNDICE	1,0000	2,6000	Desfavorável
Justificativa: Apesar dos esforços adotados pela Administração Municipal ao longo do exercício de 2025, o índice de liquidez, conforme metodologia da STN para cálculo da CAPAG, permaneceu abaixo do parâmetro de referência (1,00), encerrando o ano com resultado acumulado negativo. Destaca-se, contudo, que o indicador apresentou melhora expressiva em relação a 2024, reflexo das ações de ajuste fiscal implementadas, como o contingenciamento de despesas (Decretos 9/2025, 12/2025 e 57/2025), renegociação de contratos e parcelamentos, e o avanço no Programa de Pagamento de Restos a Pagar. Ainda que insuficiente para atingir a meta prevista, o desempenho demonstra evolução gradual da capacidade de pagamento do Município, evidenciando o compromisso da gestão com o equilíbrio financeiro e o aprimoramento da solvência no médio prazo.			

Ações			
Ação (Un. Orc.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 123/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	136,0000	136,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 123/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	20,0000	5,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 20 estagiários.			

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 123/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	4,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 4/ADMINISTRAÇÃO; 123/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	4,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

Programa															
Descrição	7010 - PLANEJAMENTO URBANO														
Órgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA														
Justificativa Resp. Programa	No exercício avaliado, procedeu-se à análise dos indicadores Fiscalização de Obras, Aprovação On-line de Projetos e Certidões de Regularização Fundiária (CRFs) Emitidas. O indicador Fiscalização de Obras apresentou resultado superior ao previsto, com a realização de 1.605 fiscalizações, frente à meta estabelecida de 1.200 ações, demonstrando desempenho acima do planejado e eficiência na execução das atividades. Da mesma forma, o indicador Aprovação On-line de Projetos superou a meta definida, alcançando 100% de execução, quando o previsto era 50%, evidenciando a consolidação dos procedimentos digitais e a melhoria da eficiência administrativa. Por outro lado, o indicador Certidões de Regularização Fundiária (CRFs) Emitidas não atingiu a meta estipulada de 10 CRFs, tendo sido emitidas 3 certidões no período, o que corresponde a 30% de cumprimento da meta. Ressalta-se que a emissão das CRFs depende da entrega de documentação por agentes externos, etapa que foge à governabilidade do setor, impactando diretamente o resultado alcançado. Dessa forma, conclui-se que, embora dois indicadores tenham apresentado desempenho satisfatório e acima do previsto, o não atingimento da meta relacionada às CRFs decorreu de fatores externos, não diretamente vinculados à execução das atividades internas do órgão.														
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 06 metas atingidas e 01 não atingida.														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Indicadores</th> <th colspan="2">Ações</th> </tr> <tr> <th>Favoráveis</th> <th>Desfavoráveis</th> <th>Favoráveis</th> <th>Desfavoráveis</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>1</td> <td>4</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>				Indicadores		Ações		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis	2	1	4	0
Indicadores		Ações													
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis												
2	1	4	0												

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação

45 - FISCALIZACAO DE OBRAS			
Unidade de Medida: UNIDADES	1.200,0000	1.605,0000	Favorável
Justificativa: No exercício avaliado, a meta prevista para o indicador Fiscalização de Obras era de 1.200 ações. Ao final do período, foram realizadas 1.605 fiscalizações, correspondendo a 133,75% de cumprimento da meta. O resultado demonstra desempenho acima do planejado, evidenciando eficiência na execução das ações de fiscalização e contribuindo para o controle e ordenamento das obras no município			

78 - PROTOCOLO DE PROJETOS NA APROVACAO ON-LINE			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	50,0000	100,0000	Favorável
Justificativa: No exercício avaliado, a meta prevista para o indicador Protocolo de Projetos na Aprovação On-line era de 50%. Ao final do período, o resultado alcançado foi de 100%, correspondendo a um desempenho superior ao planejado. O resultado evidencia a efetividade da implementação dos procedimentos digitais, contribuindo para a modernização administrativa, maior agilidade na tramitação dos projetos e melhoria na eficiência dos serviços prestados.			

115 - CERTIDÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF'S EMITIDAS			
Unidade de Medida: UNIDADES	10,0000	3,0000	Desfavorável
Justificativa: No exercício avaliado, a meta prevista para o indicador Certidões de Regularização Fundiária (CRFs) Emitidas era de 10 CRFs. No período, foram emitidas 3 CRFs, correspondendo a 30% de cumprimento da meta. O desempenho abaixo do previsto decorre, principalmente, do fato de que a emissão das CRFs depende da entrega de documentação por entes externos, etapa que foge à esfera de atuação e governabilidade do setor responsável, impactando diretamente o alcance da meta no período avaliado.			

Ações			
Ação (Un. Orc.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (239/11 - SECRETARIA DE URBANISMO; 240/URBANISMO E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	95,0000	81,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida uma vez que ficou abaixo do teto estipulado de 95 servidores.			

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (239/11 - SECRETARIA DE URBANISMO; 240/URBANISMO E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	18,0000	7,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 18 estagiários.			

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (239/11 - SECRETARIA DE URBANISMO; 240/URBANISMO E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (239/11 - SECRETARIA DE URBANISMO; 240/URBANISMO E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 451/INFRA-ESTRUTURA URBANA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

Programa															
Descrição	8001 - SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA														
Órgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA														
Justificativa Resp. Programa	Ao longo do exercício de 2025, a Avaliação do Programa de Metas demonstrou resultados globalmente positivos no âmbito da Segurança Pública Municipal. No consolidado anual, foram registrados quatro indicadores com desempenho favorável e um indicador com resultado desfavorável, este relacionado à Violência Doméstica. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por intermédio da Guarda Civil Municipal, manteve atuação contínua e estratégica durante todo o ano, adotando diligências, intensificando ações preventivas e executando operações direcionadas, com o objetivo de preservar os indicadores positivos e mitigar os impactos do indicador desfavorável. Destaca-se que a temática da violência doméstica possui caráter complexo e multifatorial, demandando ações integradas, intersetoriais e permanentes. Nesse sentido, ao longo de 2025, foram desenvolvidas iniciativas voltadas ao atendimento das ocorrências, ao encaminhamento adequado das vítimas, à fiscalização do cumprimento de medidas protetivas e ao fortalecimento da atuação conjunta com a rede de proteção. O desempenho alcançado ao longo do ano reflete o compromisso institucional, o profissionalismo e a dedicação dos servidores, que atuaram de forma responsável e alinhada às diretrizes do Programa de Metas, reconhecendo que a melhoria contínua da segurança pública e da sensação de segurança da população depende de ações planejadas, consistentes e eficazes.														
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 11 metas atingidas e 05 não atingidas.														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Indicadores</th> <th colspan="2">Ações</th> </tr> <tr> <th>Favoráveis</th> <th>Desfavoráveis</th> <th>Favoráveis</th> <th>Desfavoráveis</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>1</td> <td>7</td> <td>4</td> </tr> </tbody> </table>				Indicadores		Ações		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis	4	1	7	4
Indicadores		Ações													
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis												
4	1	7	4												

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação

27 - CRIMES SEXUAIS			
Unidade de Medida: UNIDADES / 10MIL HAB	2,6500	2,1928	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

47 - HOMICIDIOS



Unidade de Medida: UNIDADES / 10MIL HAB	0,5800	0,4111	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

70 - OPERACOES REALIZADAS NA AREA RURAL

Unidade de Medida: UNIDADES	620,0000	721,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

92 - ROUBOS

Unidade de Medida: UNIDADES / 10MIL HAB	34,0400	19,1182	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

120 - VIOLENCIA DOMESTICA/LESAO CORPORAL DOLOSA

Unidade de Medida: UNIDADES / 10MIL HAB	1,7000	2,8095	Desfavorável
Justificativa: Meta não atingida em virtude do aumento casos de violência domestica e mulheres que adentraram no programa de proteção da lei Maria da Penha.			

Ações

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

1020 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DESEGURANCA PUBLICA (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 181/POLICIAMENTO)

Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	26,0000	Favorável
Justificativa: Meta superada em relação ao previsto			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 181/POLICIAMENTO)

Unidade de Medida: UNIDADES	330,0000	332,0000	Desfavorável
Justificativa: O resultado encontra-se dentro da margem de tolerância do TCESP.			

2019 - ESTAGIARIOS E APRENDIZES (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 181/POLICIAMENTO)

Unidade de Medida: UNIDADES	2,0000	0,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida, uma vez ficou abaixo do teto estipulado de 02 estagiários.			

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 181/POLICIAMENTO)

Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	3,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 181/POLICIAMENTO)

Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	3,0000	Desfavorável
Justificativa: Reorganização diante da nova Estrutura Administrativa e suas alterações.			

2100 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 181/POLICIAMENTO)

Unidade de Medida: UNIDADES	55,0000	55,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2350 - SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 183/INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA)

Unidade de Medida: PONTOS MONITORADOS	250,0000	119,0000	Desfavorável
Justificativa: Processo contratual em impugnação.			

2360 - GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 182/DEFESA CIVIL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2370 - APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 237/SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIAS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 182/DEFESA CIVIL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

2380 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS (236/10 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 238/FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS; 6/SEGURANÇA PÚBLICA; 182/DEFESA CIVIL)

Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
-----------------------------	--------	--------	-----------



2100 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA (244/13 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; 246/MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	170,0000	170,0000	Favorável
Justificativa: As ações de manutenção de frota, permaneceram as mesma em relação a quantidade de veículos, sendo assim cumprindo a meta pré estabelecida.			
2460 - SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA (244/13 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; 246/MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	730,0000	662,0000	Desfavorável
Justificativa: A meta previa a emissão de 730 ordens de serviço, das quais 662 foram executadas, correspondendo a 90,68% de atingimento. O resultado é considerado positivo para o Município, demonstrando bom desempenho na execução da ação.			
2470 - FISCALIZACAO DE TRANSITO (244/13 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; 246/MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	48,0000	48,0000	Favorável
Justificativa: Número de equipamentos para fiscalização e monitoramento de trânsito instalados no município? alcançou o quantitativo de 48 equipamentos, correspondendo ao cumprimento integral da meta prevista para o exercício.			
2480 - TRANSPORTE COLETIVO (244/13 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; 247/TRANSPORTE COLETIVO; 15/URBANISMO; 453/TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	11.500.000,0000	10.963.986,0000	Desfavorável
Justificativa: Total de passageiros transportados pelo transporte coletivo municipal? apresentou resultado realizado de 10.963.986 passageiros, frente à previsão de 11.500.000, correspondendo a aproximadamente 95,34% de atingimento da meta, não cumprida em sua totalidade em razão da utilização de outros modais de transporte, como aplicativos e alternativas similares.			
2490 - OPERACAO DA PRACA DE PEDAGIO (244/13 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; 246/MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 452/SERVIÇOS URBANOS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: A ação referente à Praça de Pedágio Municipal cumpriu sua meta, uma vez que o Município permaneceu sob sua jurisdição durante o exercício, garantindo a continuidade da operação e da gestão do serviço.			
2500 - EDUCACAO PARA O TRANSITO (244/13 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; 246/MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	12,0000	11,0000	Desfavorável
Justificativa: A ação de Educação no Trânsito foi mantida ao longo do exercício, porém não atingiu integralmente a meta estabelecida, uma vez que não houve realização de campanhas no mês de janeiro. Ainda assim, as ações foram executadas de forma contínua nos demais meses de 2025, contribuindo para a conscientização dos usuários e para a segurança viária no município.			
2950 - ESTACAO RODOVIARIA (244/13 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; 246/MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS; 15/URBANISMO; 782/TRANSPORTE RODOVIÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	360.000,0000	295.272,0000	Desfavorável
Justificativa: A ação Terminal Rodoviária ? Total de passageiros que adquirem passagens com destino a outras cidades apresentou resultado realizado de 295.272 passageiros, frente à previsão de 360.000, correspondendo a 82,02% de atingimento da meta, não cumprida em sua totalidade em razão de fatores externos à Administração, como a ampliação de alternativas de deslocamento, a exemplo das caronas compartilhadas e outros meios similares.			

Programa			
Descrição	9001 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		
Justificativa Resp. Programa	No exercício de 2025, o Programa ?Encargos Especiais? apresentou desempenho amplamente favorável, com 6 das 7 ações avaliadas atingindo ou superando suas metas. Entre os principais destaques, incluem-se os indicadores de liquidação de RPVs (110,78%), acordos administrativos e judiciais (141,46%), PASEP (109,85%) e pagamentos vinculados à dívida pública (com percentuais de até 203,32% em determinadas ações), todos justificados por dinâmicas externas à gestão direta da Administração, como decisões judiciais, atualizações financeiras e crescimento de receita que impacta a base de cálculo de tributos. A única meta não atingida refere-se ao pagamento de precatórios (87,68%). Contudo, a justificativa se apoia na promulgação da Emenda Constitucional nº 136/2025, que alterou os parâmetros de cálculo para repasses ao regime especial. Ainda que não se tenha atingido o percentual de 100% com base nos critérios anteriores, os valores efetivamente pagos adimpliram integralmente o montante devido no exercício, conforme o novo regramento constitucional, sem prejuízo à regularidade. Dessa forma, considerando o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município, os ajustes orçamentário-financeiros realizados ao longo do exercício e a superação justificada das metas em diversos indicadores, manifesta-se favoravelmente quanto à execução anual do Programa 9001 ? Encargos Especiais, atestando sua regularidade e efetividade na gestão dos encargos da Administração.		
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 07 metas atingidas e 01 não atingida.		
		Indicadores	Ações
		Favoráveis	Desfavoráveis
		1	0
		6	1

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação
103 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS			



Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	105,9383	Favorável
Justificativa: No exercício de 2025, o índice relacionado ao cumprimento dos encargos sociais atingiu 105,938% em relação à previsão anual de 100%. Esse desempenho, embora ligeiramente superior ao estimado, decorre da dinâmica própria das obrigações legais e financeiras da Administração, especialmente no tocante à liquidação de acordos firmados ao longo do exercício e à variação das contribuições obrigatórias atreladas à arrecadação municipal, como o PASEP. Importante destacar que, em diversos momentos, o Município atua sem gestão direta sobre os valores exatos a serem pagos, estando sujeito, por exemplo, a decisões judiciais com prazos legais para cumprimento sob pena de bloqueios. Ainda assim, o resultado não comprometeu a regularidade ou a integridade do recolhimento dos encargos, que foram devidamente adimplidos. Dessa forma, considerando a compatibilidade dos pagamentos com a legislação vigente, bem como o atendimento às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, manifesta-se favorável			

Ações

Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
--	----------	-----------	----------

10 - REQUISITORIOS (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 846/OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	87,6840	Desfavorável
Justificativa: Considerando os registros e os valores apurados até o encerramento do exercício de 2025, verifica-se que não foi atingido o percentual mínimo de 100% para o pagamento de precatórios. Cabe esclarecer, contudo, que em virtude da promulgação da Emenda Constitucional nº 136/2025, que alterou a sistemática de cálculo das obrigações de entes públicos junto ao regime especial de pagamento de precatórios, houve redução no percentual de comprometimento da receita corrente líquida, o que resultou em diminuição do valor a ser efetivamente repassado ao Tribunal de Justiça no exercício. Dessa forma, os valores pagos foram suficientes para adimplir integralmente o montante devido conforme a nova sistemática estabelecida, ainda que não tenham atingido o parâmetro de 100% com base nos critérios anteriormente vigentes. Nestes termos, manifesta-se pelo não atingimento do percentual previsto, porém sem prejuízo à regularidade dos pagamentos realizados, diante do novo regramento constitucional			

20 - REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 846/OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	110,7831	Favorável
Justificativa: Considerando os dados apurados, verifica-se que o Município superou a meta estabelecida para o indicador ?RPVs do ano liquidadas?, com realização de 110,783% frente à meta anual de 100%. Contudo, cabe destacar que o Município não detém gestão direta sobre o montante a ser liquidado, uma vez que o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) decorre de decisões judiciais, as quais, conforme a legislação vigente, impõem prazos de até 60 dias para pagamento, sob pena de sequestro de valores. Assim, o cumprimento de determinações judiciais pode resultar em valores superiores à meta originalmente fixada, justificando, portanto, a superação do percentual previsto. Diante do exposto, a realização da meta deve ser considerada favorável.			

30 - ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 846/OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	141,4599	Favorável
Justificativa: A meta anual referente ao indicador ?Acordos do ano liquidados?, cuja unidade de medida é percentual, apresentou realização de 141,460% frente à meta estimada de 100,000%. A superação significativa do índice inicialmente projetado decorre, sobretudo, de atualizações financeiras vinculadas a índices de mercado, as quais incidem sobre os valores dos acordos e independem da vontade da Administração Pública. Trata-se de variação legítima, amplamente justificada pelas regras contratuais e legais de atualização monetária, sem configurar falha de planejamento. Dessa forma, considerando que a meta foi superada de maneira justificada, manifesta-se favoravelmente quanto à regularidade da execução do indicador para o exercício avaliado.			

40 - DIVIDA PUBLICA (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 843/SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	110,7470	Favorável
Justificativa: No exercício avaliado, a meta denominada ?Pagamentos Realizados? apresentou execução de 110,747% em relação à estimativa anual de 100,000%. Esse desempenho superior decorre da celebração de novos acordos ao longo do exercício, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual. Tais acordos exigiram adequações na programação financeira, mas foram absorvidos sem comprometer o equilíbrio orçamentário-financeiro. Importante ressaltar que o percentual superior não comprometeu a regularidade dos recolhimentos de encargos legais e previdenciários, que permaneceram dentro dos limites legais. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao resultado da meta, considerando-o justificado e regular.			

40 - DIVIDA PUBLICA (248/14 - SECRETARIA DE SAÚDE; 249/GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE; 10/SAÚDE; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	125,2253	Favorável
Justificativa: No exercício em análise, a meta referente ao indicador ?Pagamentos Realizados?, com unidade de medida em percentual, registrou execução de 125,225% frente à meta prevista de 100,000%. O desempenho superior decorre da celebração de novos acordos ao longo do exercício, os quais não estavam originalmente previstos na Lei Orçamentária Anual, mas foram formalizados após sua aprovação e incluídos na programação financeira vigente. Ressalta-se que, apesar do aumento no percentual de execução da meta, não houve comprometimento da regularidade no recolhimento dos encargos legais e previdenciários, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e o cumprimento das obrigações do Município. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à regularidade do resultado obtido, considerando-se atingida, e até superada, a meta estipulada para o exercício.			

40 - DIVIDA PUBLICA (256/15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 257/GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO; 12/EDUCAÇÃO; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	203,3227	Favorável
Justificativa: No exercício avaliado, a meta denominada ?Pagamentos Realizados? alcançou o percentual de 203,323% de execução, frente à estimativa anual de 100,000%. O desempenho acima da previsão decorre da celebração de novos acordos ao longo do exercício, firmados após a aprovação da Lei Orçamentária Anual. Esses ajustes foram incorporados à programação financeira vigente, de modo a viabilizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município. Destaca-se que, mesmo com o aumento expressivo da execução física da meta, não houve comprometimento da regularidade dos recolhimentos de encargos legais e previdenciários, permanecendo em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal. Dessa forma, manifesta-se de forma favorável ao resultado da meta, considerando o percentual alcançado justificado e regular.			



50 - PASEP (227/07 - SECRETARIA DE FAZENDA; 228/FAZENDA E DEPENDENCIAS; 28/ENCARGOS ESPECIAIS; 846/OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	100,0000	109,8507	Favorável
Justificativa: A meta anual referente ao indicador ?Contribuições realizadas?, expressa em percentual, apresentou realização de 109,851% frente à meta estimada de 100,000%. A variação observada decorre do fato de que o recolhimento do PASEP está diretamente vinculado à arrecadação municipal, de modo que, diante do desempenho da receita no exercício, os valores recolhidos superaram o inicialmente projetado. Destaca-se que tal elevação está dentro da normalidade orçamentária e financeira, não configurando excesso ou irregularidade, mas apenas o reflexo da variação real da base de cálculo do tributo. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente quanto à regularidade da execução da meta, com o devido reconhecimento do cumprimento superior ao estimado.			

Programa			
Descrição	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Orgão	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		
Justificativa Resp. Programa	Homologo as informações, cujas metas foram todas atingidas.		
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 02 metas atingidas e 00 não atingida.		
		Indicadores	Ações
		Favoráveis	Desfavoráveis
		1	0

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação
152 - RESERVA MANTIDA			
Unidade de Medida: MESES	12,0000	12,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA (163/99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA; 164/RESERVA DE CONTINGÊNCIA; 99/RESERVA DE CONTINGÊNCIA; 999/RESERVA DE CONTINGÊNCIA)			
Unidade de Medida: MESES	12,0000	12,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

Programa					
Descrição	4001 - POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Orgão	3 - CENTRO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Justificativa Resp. Programa	Ao longo do exercício de 2025, a maioria das ações e indicadores previstos foi atingida, demonstrando a efetividade das políticas implementadas. As metas em questão que não foram atingidas decorrem da extinção da Autarquia, conforme a Lei Municipal nº 992/2025, e da redução do público elegível no município, o que levou à revisão da meta pactuada junto ao MDS. Ressalta-se que, para o exercício de 2026, está previsto o reordenamento do programa enquanto serviço, garantindo maior adequação à demanda e às normativas vigentes.				
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 26 metas atingidas e 01 não atingida.				
		Indicadores		Ações	
		Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
		6	0	20	1

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação
26 - CRIANCAS E ADOLESCENTES NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	7,0000	7,7294	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

44 - FAMILIAS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	10,7000	12,2393	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

51 - IDOSOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	3,3000	3,5474	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

72 - PESSOAS COM DEFICIENCIA NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL			
--	--	--	--



Unidade de Medida: PERCENTUAL	8,3000	8,3350	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
111 - JOVENS E ADULTOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	1,9000	2,8489	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
112 - PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS			
Unidade de Medida: UNIDADES	1.000,0000	1.244,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação
2010 - PESSOAL E ENCARGOS (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	280,0000	265,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2050 - SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	33,0000	38,0000	Favorável
Justificativa: Meta anual atingida conforme previsto.			
2886 - SEGURANCA ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 277/277; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	470.000,0000	521.002,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2888 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 278/278; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1.000,0000	1.244,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2890 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 282/FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 243/ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 171/PROGRAMAS ASSISTENCIAIS; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2910 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 177/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 241/ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2912 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 245/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS)			
Unidade de Medida: INDICE*100	91,0000	91,0000	Favorável
Justificativa: O IGD-SUAS foi incluído no PPA por estar previsto nas recomendações do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), configurando-se como indicador normativo de referência para a gestão descentralizada do SUAS. Contudo, ressalta-se que não há atualização posterior ao ano de 2021, sendo este o último dado oficial consolidado pelo MDS.			
2914 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 245/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS)			
Unidade de Medida: INDICE*100	84,0000	86,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2916 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL;)			



245/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	7.650,0000	7.693,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2918 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE (MAC) (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 245/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1.750,0000	2.182,0000	Favorável
Justificativa: A intervenção da PSE de Alta Complexidade é essencial sempre que houver ameaça, violação dos direitos sociais e rompimento de vínculos, seja por ação ou omissão da família, do Estado ou de outras pessoas.			
2920 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2922 - BENEFICIOS EVENTUAIS (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	2.800,0000	35.630,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2924 - EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	21,0000	22,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2926 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 122/ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2928 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 245/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS)			
Unidade de Medida: UNIDADES	500,0000	163,0000	Desfavorável
Justificativa: O não atingimento decorre da menor quantidade de crianças com perfil no município, ensejando na redução da meta junto ao MDS. Além disso, em 2026, haverá o reordenamento do programa em serviço.			
2930 - GESTAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 278/278; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	3,0000	3,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2932 - PROCADSUAS (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 279/279; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2934 - PROGRAMA AMOR FRATERNAL (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 278/278; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 244/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			
2936 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA (166/30 - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC - CEPROSOM; 276/276; 8/ASSISTÊNCIA SOCIAL; 242/ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA)			
Unidade de Medida: UNIDADES	1,0000	1,0000	Favorável
Justificativa: Meta atingida conforme previsto.			

Programa

Descrição	4002 - PREVIDENCIA MUNICIPAL
Orgão	73 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Justificativa Resp. Programa	INVESTIMENTOS: A Autarquia encerrou o exercício de 2025, com um patrimônio de R\$ 949.732.874,19 em Investimentos, com rentabilidade acumulada na carteira de R\$ 121.555.973,81 a.a. A carteira de Investimentos alcançou um percentual de rentabilidade de 14,17% contra 9,73% de meta atuarial (IPCA +5,24%), mantendo-se em 4,44 pontos percentuais acima da meta esperada. O desempenho positivo reforça a consistência da estratégia adotada e a adequação do perfil da carteira aos objetivos previdenciários de longo prazo, bem como a adequação das decisões tomadas frente ao cenário econômico vigente. A projeção para a carteira é de continuidade na geração de valor previdenciário, com foco na sustentabilidade, segurança e solvência do plano. 1170- IMPLANTAÇÃO DA SEDE A implantação da sede pelo IPML se dá de duas formas: a primeira, mediante a locação de prédio, o que já vem ocorrendo por vários anos. Tal medida decorre de decisão da superintendência e do conselho administrativo. A segunda forma, também por decisão do referido conselho, mediante aquisição de prédio ou terreno visando a construção de sede. Portanto,



	ambas as decisões são emanadas do conselho administrativo, sendo certo que até que se concretize a segunda forma (aquisição) vale a primeira (locação). A decisão do conselho pela aquisição trata-se de forma mais complexa e exige levantamento de informações por uma comissão de estudo, inclusive com apoio técnico de (comissão de avaliação) para valorar os imóveis objetos de indicações da comissão. Demais disso, a aquisição ainda impende de autorização legislativa. De qualquer o objetivo fim da previdência municipal vem sendo cumprido com a sede locada. 2010 ? PESSOAL E ENCARGOS - No exercício de 2022, a Autarquia realizou o seu primeiro concurso, que teve por objetivo o preenchimento de vagas em cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior. Ao final de 2025, o Instituto contava com 13 servidores efetivos e 3 servidores comissionados. 2020- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE:- A Lei Complementar nº 855/2020 instituiu a reforma administrativa e a reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira ? IPML, estabelecendo sua estrutura organizacional, cargos, competências e unidades administrativas. Posteriormente, a Lei Complementar nº 940, de 29 de novembro de 2023, promoveu ajustes na estrutura administrativa do Instituto, com o objetivo de aperfeiçoar a governança, fortalecer a segregação de funções e adequar o IPML às exigências do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, mantendo a Autarquia subordinada diretamente à Superintendência e organizada por departamentos e setores especializados. Em 2025, sobreveio nova reorganização administrativa no âmbito municipal, com destaque para a unificação das Procuradorias Jurídicas da Administração Pública Direta e de suas Autarquias, resultando na centralização da função jurídica do IPML na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Essa medida implicou a retirada da Procuradoria Jurídica da estrutura administrativa própria do Instituto, sem prejuízo do assessoramento jurídico necessário às suas atividades. Como decorrência dessa centralização, foram promovidas adequações normativas posteriores, de modo a harmonizar a estrutura do IPML ao novo modelo administrativo municipal, evitando sobreposição de competências e assegurando conformidade legal. Atualmente, a estrutura administrativa do IPML encontra-se organizada da seguinte forma: Superintendência; Departamento de Gestão Financeira e de Contabilidade; Departamento de Benefícios e Perícias; e Departamento de Gestão Administrativa e Compensação Previdenciária, com seus respectivos setores e divisões, permanecendo plenamente compatível com os requisitos de governança, controle e certificação institucional exigidos pelo Pró-Gestão RPPS, contando com dirigentes devidamente qualificados e certificados. 2960 e 2970 ? PAGAMENTO BENEFÍCIOS PLANO FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO: Vale a pena sempre lembrar que com a segregação de massas desde 2010, os segurados e pensionistas são separados em duas contas contábeis. Portanto, existem dois planos de custeio previstos em lei municipal, denominados: Plano Financeiro e Plano Previdenciário. Em ambos os planos, a meta foi superada em 2025. Os inativos do Plano Financeiro superaram a meta de 2025, sendo composto por 1022 aposentados e 235 pensionistas. A folha bruta dos segurados do plano financeiro em 2025, foi de R\$ 92.615.263,21 e líquida de R\$ 70.688.862,64 Já o plano previdenciário no exercício de 2025, também superou a meta: Composto por 1157 aposentados e 207 pensionistas, com uma folha bruta de R\$ 87.682.751,04 e líquida de R\$ 66.584.018,16. Por fim, em 2025, o Instituto concedeu 215 benefícios. No total são 2.621 segurados da Autarquia, sendo 1.257 do plano financeiro e 1.364 do plano previdenciário. O processo de análise e concessão dos benefícios leva em média 45 a 60 dias e o servidor recebe um atendimento personalizado e todas as orientações necessárias quanto ao seu benefício.
Justificativa Controladoria	Homologo a avaliação anual de 2025 diante do parecer do responsável do programa, tendo para o ano, 07 metas atingidas e 00 não atingida.

Indicadores		Ações	
Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
2	0	5	0

Indicadores			
Indicador	Previsto	Realizado	Situação

109 - RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + TAXA SPREV)			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	90,0000	139,0757	Favorável
Justificativa: O Instituto apresentou desempenho positivo e aderente à sua Política de Investimentos, alcançando e superando a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2025, de IPCA + 5,24%. O resultado obtido foi: 14,17% de rentabilidade da carteira versus meta de 9,73%, mantendo-se em 4,44 pontos percentuais acima da meta.			
Os principais vetores que contribuíram para esse resultado foram:			
- Exposição adequada a títulos públicos federais, com aproveitamento das taxas elevadas ao longo do ano;			
- Estratégias bem-sucedidas em fundos de renda fixa;			
- Alocação criteriosa em Renda Variável, com diversificação e desconexão de ativos e estratégias;			
O resultado reforça a consistência da estratégia adotada e a adequação do perfil da carteira aos objetivos previdenciários de longo prazo.			

110 - CONCESSAO DE BENEFICIOS			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	2,0000	8,2030	Favorável
Justificativa: Os atendimentos no Instituto seguem o fluxo normal, garantindo ao servidor um atendimento personalizado com orientações completas sobre as normas de aposentadoria.			
A aposentadoria é um ato voluntário que depende da iniciativa do servidor por meio do protocolo de requerimento, ressalvados os casos da modalidade de aposentadoria compulsória. Uma vez formalizado o pedido, desde que todos os requisitos legais sejam atendidos, o prazo para análise e concessão do benefício é concluído regularmente entre 45 a 60 dias.			

Ações			
Ação (Un. Orç.; Un. Exec.; Função; Subfunção;)	Previsto	Realizado	Situação

1170 - IMPLANTACAO DA SEDE DO IPML (187/50 - INSTIT DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE LIMEIRA; 188/GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPML; 9/PREVIDÊNCIA SOCIAL; 272/PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO)			
Unidade de Medida: PERCENTUAL	10,0000	100,0000	Favorável
Justificativa: Por decisão do Conselho Administrativo, o Programa "IMPLANTAÇÃO DA SEDE", ainda vem sendo atendido através da locação predial, até que se concretize a aquisição de imóvel próprio do IPML.			

2010 - PESSOAL E ENCARGOS (187/50 - INSTIT DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE LIMEIRA; 188/GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPML; 9/PREVIDÊNCIA SOCIAL; 272/PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO)			
Unidade de Medida: UNIDADES	30,0000	16,0000	Favorável



Justificativa: Em dezembro de 2025, o quadro de pessoal do IPML, estava composto da seguinte forma:

- 13 servidores efetivos ;
- 3 servidores comissionados

2020 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE (187/50 - INSTIT DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE LIMEIRA; 188/GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPML; 9/PREVIDÊNCIA SOCIAL; 272/PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO)

Unidade de Medida: UNIDADES	4,0000	4,0000	Favorável
------------------------------------	--------	--------	-----------

Justificativa: O IPML é atendido da seguinte forma:

- Superintendência- atendido pela procuradoria Jurídica;
- Departamento de Gestão Financeira e de Contabilidade- composto pelo Setor de Divisão Financeira e de Investimentos;
- Departamento de Benefícios e Perícias- composto pelo Setor de Benefícios e Perícias;
- Departamento de Gestão Administrativa e Gestão Previdenciária- composto pelo Setor Administrativo e Setor de Compensação Previdenciária.

2960 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (PLANO FINANCEIRO) (187/50 - INSTIT DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE LIMEIRA; 188/GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPML; 9/PREVIDÊNCIA SOCIAL; 272/PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.236,0000	1.257,0000	Favorável
------------------------------------	------------	------------	-----------

Justificativa: Os inativos do Plano Financeiro, ao final de dezembro de 2025, estava composto da seguinte forma:

- 1.022 aposentados;
- 235 pensionistas.

2970 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (PLANO PREVIDENCIARIO) (187/50 - INSTIT DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE LIMEIRA; 188/GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPML; 9/PREVIDÊNCIA SOCIAL; 272/PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO)

Unidade de Medida: UNIDADES	1.285,0000	1.364,0000	Favorável
------------------------------------	------------	------------	-----------

Justificativa: Os inativos do Plano Previdenciário, ao final de dezembro de 2025, estava composto da seguinte forma:

- 1.157 aposentados;
- 207 pensionistas.